

Botucatu, 22 de julho de 2004 - ANO XIV - 750

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Festa da Padroeira Santana terá quatro dias e 20 shows gratuitos no Largo da Catedral

A TRADICIONAL FESTA PROMETE ESQUENTAR O FRIO QUE VEM FAZENDO NA CIDADE. ALÉM DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BRINQUEDOS INFANTIS, O EVENTO contará com diversos shows gratuitos, entre eles, Ex 4, Soweto e Cecéu Muniz. A renda será revertida para a Catedral Metropolitana.

Prefeitura vai construir galerias e muro de arrimo

A Prefeitura de Botucatu vai construir galerias de águas pluviais na rua capitão Pedro Amando de Barros, na seqüência da rua Veiga Russo, na altura do Córrego do Curtume, na Boa Vista, nas proximidades da Escola Estadual José Pedreti Neto, onde as águas derrubaram o muro da igreja. A empresa vencedora do processo licitatório foi a Digna Construções e Serviços Ltda, que deverá iniciar a obra nos próximos dias.

Nesse local as águas pluviais não tinham vazão e acabaram derrubando o muro da igreia. A Prefeitura vai construir 45 metros de galerias para captação de águas pluviais e mais 17 metros de muro de arrimo, além de fazer a recomposição do asfalto.

Veiga Russo - Nessa mesma região já está em processo de licitação a galeria da rua Veiga Russo. A Copel – Comissão Permanente de Licitações, está analisando a documentação das sete empresas que apresentaram proposta para a construção da

Essa obra será realizada após um convênio entre a Prefeitura de Botucatu e Ministério das Cidades, do Governo Federal, que está repassando 80% do valor da obra e os outros 20% serão investidos pelo município. A rua vai receber 528 metros de tubos. Serão 190 metros de tubos de 1 metro de diâmetro, 75 metros de 1,20 metro de diâmetro, 46 metros de 40 centímetros, 53 metros de tubos com 60 centímetros e mais 164 metros de tubos com 80 centímetros de diâmetro.

O projeto prevê ainda, construção de 6 poços de visita, que servem para fazer a manutenção, cinco caixas de ligação, oito bocas de lobo duplas, quatro triplas e uma cabeça de bueiro para desembocar no Córrego do Curtume. As galerias de águas pluviais terão início no Córrego do Curtume e vão até a rua Domingos Cariola, onde serão construídas duas bocas de lobo. A construção da galeria é uma antiga solicitação dos moradores daquela região.

Botucatu termina Jogos Regionais em quinto lugar

Botucatu conquistou a quinta colocação nos Jogos Regionais, que terminaram no último sábado, dia 17 de julho, em Jaú, somando 140 pontos. Bauru ficou com a primeira colocação com 270 pontos, mesmo número de Jaú, que conquistou o segundo lugar, devido aos critérios técnicos.

Na terceira posição ficou Piracicaba com 245 e o quinto lugar coube a São Carlos, que somou 214. Confira na última página as informações sobre a participação da delegação botucatuense na competição. Em 2005, os jogos serão em São Carlos.

PROGRAMAÇÃO

Sexta-Feira, dia 23

- Dinner e Denner
- Jayne
- Koruia
- Ramiro Viola e Pardini
- Ricardo e Raphael

Sábado, dia 24

- Kassiano Marques e Alessandro
- Régys e Reginaldo
- Rodrigo Montenegro
- Marcos e Maurício - Fx 4

Domingo, dia 25

- Raul Seixas Cover
- Cheiro Da Terra
- Guto e Nando Grupo Alternância
- Soweto

Segunda-Feira, dia 26

- Os Paetas
- Zé Henrique e Gabriel
- Swinguelê
- Cecéu Muniz
- André e Adriano



O show de Cecéu Muniz é um dos mais aguardados

Tem início nesta sexta-feira, dia 23 de julho, a Festa de Santana 2004. Serão quatro dias de shows, brinquedos infantis e praça de alimentação no Largo da Catedral.

O destaque será o almoço na praça, no domingo e segundafeira, na barraca do bingo. Os visitantes também poderão se deliciar com as barracas da Pizza, Leitoa, frango frito e churrasco.

A comissão organizadora programou cinco shows artísticos por noite, começando sempre às 20

A renda da festa será revertida para a manutenção da Catedral e reforma do telhado da igreja. O evento é promovido pela Catedral de Santana e Rádio Clube, com o apoio da Prefeitura de Botucatu.

Secretaria de Obras recebe 3 caminhões

Na última semana a Prefeitura de Botucatu recebeu os três caminhões que foram adquiridos através do pregão número 015/04. São veículos da marca Volkswagen, com carroceria tipo caçamba, que passam a integrar a frota da Secretaria de Obras. O valor pago pela administração para cada caminhão chegou a R\$ 102.965,00. Três empresas participaram do pregão, De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda, Ford Motor Company e Marka Ltda, que acabou vencendo o certame, após sucessivos lances diminuindo o valor inicial, gerando uma economia substancial ao município.

Os caminhões serão utilizados no trabalho diário da secreta-



Caminhões reforçam equipe de asfalto da Prefeitura

ria. Eles vão estar reforcando a frota de veículos da pavimentação asfáltica, para que A Prefeitura possa cumprir tudo o que foi apresentado dentro do Orçamento Participativo para este ano. Os caminhões também serão utilizados na manutenção das estradas

rurais

A aquisição dos veículos também faz parte de um trabalho executado pela administração para recuperação da frota municipa, o que vem sendo feito desde 2001. Atualmente, são cerca de 20 caminhões.

Exposição mostra trabalho da artista Beá

grandes pinturas com dimen-

sões que variam entre 150 x

alguns desenhos, estudos e as

digitalmente pela artista. Deve

contar também com um painel

informações sobre o processo

desenvolve as imagens a partir

O Museu de Arte Contempo-

praça Coronel Moura, 27, no

Municipal. A visitação poderá

ser feita de segunda à sexta-

feira, das 8h às 11h e das 13h

rânea Itajahy Martins fica na

100 cm e 200 x 200 cm, e

fotografias manipuladas

de apresentação com

criativo da artista, que

de fotografias de satélites.

andar superior do Teatro

às 17h.

Organizadores

Apoio Cultural

entrada franca

Prefeitura de Botucatu

(Secretaria de Cultura)

CAC's da FCA, FMB, FMVZ

UNIMED, AD, MC Donald's,

Rebram, Sicred, Uniodonto

· Todos os eventos tem

e do IB-UNESP, Fundibio,



Os trabalhos ficarão expostos até o dia 20 de agosto

Será realizada no período de 28 de julho a 20 de agosto, no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, a exposição "O Encontro do Céu e da Terra", da artista plástica Beá Meira. A realização é da Secretaria Municipal de Cultura. A entrada é franca. Nas pinturas executadas com tinta acrílica sobre lona, são feitas aplicações de tecidos estampados que aparecem algumas vezes acolchoados com manta acrílica, criando

volume sobre a tela. Os pedaços de tecidos são bordados, um a um, para formar imagens aéreas, mapas de cidades, plantações e lugares imaginários. Em muitas das pinturas a artista utiliza também imagens fotográficas transferidas para o tecido e objetos como: bordados industriais, olhos de boneca de pelúcia, flores de pano e miniaturas como postes usados em trens elétricos de brinquedo.

A exposição contará com 14

Programação do 12º Festival de Inverno

22/07 - 20h30

André Oliveira Blues Trio **Teatro Municipal Camillo** Fernandez Dinuci 24/07 - 19h

Missa Brevis K259 W. Mozart - Coral Municipal "Cidade de Botucatu" Catedral de Santana

Quarteto Musical de Tatuí Igreja Presbiteriana 29/07 - 20h30 Duo Cantares - São Paulo

27/07 - 20h30

NPP realizou temática de Assistência Social

Aproximadamente 70 pessoas participaram na última sexta-feira, dia 16 de julho, da Assembléia Temática Informativa da Assistência Social, do Orçamento Participativo. A reunião foi realizada no auditório da ACE e contou também com a presença de secretários e assessores municipais e representantes de entidades assistenciais do município. Para representarem a temática da Assistência Social, foram eleitos 7 delegados, que a partir de agora terão a missão de organizar a temática deliberativa e aprofundar junto à secretaria a discussão sobre a assistência social. Eles também terão o dever de apresentar as dez demandas prioritárias para a área. Essa assembléia encerrou o ciclo de temáticas informativas, já que a Educação e Saúde já realizaram a temática. Serão realizadas ainda as Assembléias Temáticas Intermediárias e depois as Deliberativas, essas já estão com datas definidas. As temáticas deliberativas serão realizadas em agosto, no auditório da CDL, a partir das 19h30. No dia 4, será a temática da Saúde, no dia 5, da Educação e no dia 6, da Assistência Social. Nesta

oportunidade serão eleitas as 10 principais prioridades de cada área para o Orçamento Participativo de 2005. Capacitação - No sábado, dia 24 de julho, o NPP vai realizar a capacitação dos delegados eleitos nas temáticas e nas Setoriais Informativas. Eles serão capacitados para que possam organizar e coordenar as Assembléias Intermediárias Regionais.

Os delegados vão ter noções de orçamento público e saber a relação entre o OP e o orçamento. Eles também vão ter algumas noções básicas para a mobilização popular e como coordenar a assembléia regional. Além disso, eles terão que saber como conduzir a população para a escolha das dez prioridades para a região e como apresentar nas assembléias deliberativas. Na próxima semana serão definidas as datas das Assembléias Intermediárias Regionais. O município conta com 25 regiões definidas pelo Orçamento Participativo. Todas terão que realizar as assembléias e eleger as 10 principais prioridades para a região, dando notas para cada uma, colocando em ordem de importância.

Doe Sangue - Sangue é Saúde HEMOCENTRO BOTUCATU Telefone: 3811-6041

Capela do Seminário 31/07 - 20h30

Klepsidra - São Paulo Capela do Seminário

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apolo da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável - Érick Facioli (Mtb 30.530) Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Érick Facioli Informações da Câmara: Erika Martins Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175 Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente: e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Público prestigiou a ExpoBotu 2004

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 399

de 15 de julho de 2004

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências" ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa, para os próximos exercícios, deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei. Art. 3°. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4°. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da

despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 9999999, em montante equivalente e compreenderá a (0,15%) da Receita Corrente Líquida. § 1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos. § 2º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial orçamentária até o dia 30

de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5°. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos

- prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos; III - modernização na ação governamental, e

IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
CAPÍTULO II

Das Metas Fiscais

Art. 6°. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício. Art. 7º. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base na média o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na

conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais. § 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - atualização do Código Tributário Municipal;

II - a expansão do número de contribuintes

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Não serão concedidas isenções de tributos municipais no exercício financeiro de 2005.
§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 8°. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigor;

IV - transpor, remaneiar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia

autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e V - contigenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previsto Art. 9°. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal; III - a cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão

Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal de

 IV - os planos, LDO, Orcamento, prestação de contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados. inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade, e V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada

mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes

CAPÍTULO III Do Orcamento Fiscal

Art. 10. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e

Art. 11. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no art. 169, da Constituição Federal, e no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e

quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida. Art. 12. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas e atividades constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do

Art. 13. As despesas totais com Pessoal não ultrapassará em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescido de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos

despesa verificada no exercício anterior, acrescido de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da LRF.

Parágrafo único. As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).

Art. 14. A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.
Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento), das receitas resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, mos termos do art. 212, da Constituição Federal. na manutenção e desenvolvimento da saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29.

Art. 17. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

II - projeto de lei orçamentária, e

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios Art. 18. Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

 III - sumário da receita por fontes, respectiva legislação, e
 IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
 Art. 19. O Poder Executivo, enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção. Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

> Botucatu, 15 de julho de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

| Órgão 01 | Unidade | Especificação Câmara Municipal |
|-------------|----------|--|
| 0.2 | 01 | Corpo Legislativo |
| 02 | 01 | Gabinete do Prefeito e Órgãos Especiais Gabinete do Prefeito e Dependências |
| | 02 | Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros – FUMABOM |
| | 03 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| | 04 | Fundo Social de Solidariedade |
| 03 | | Secretaria Municipal de Planejamento |
| | 01 02 | Gabinete do Secretário |
| | 02 | Departamento de Planejamento Departamento de Engenharia de Tráfego |
| 04 | 03 | Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos |
| | 01 | Gabinete do Secretário de Dependências |
| 0.5 | | Secretaria Municipal de Educação |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 03 | Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo |
| | 03 | Divisão de Educação Infantil e Especial Divisão de Alimentação Escolar |
| | 05 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental |
| | | e Valorização do Magistério - FUNDEF |
| 06 | | Secretaria Municipal de Administração |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 03 | Departamento de Administração Departamento de Recursos Humanos |
| | 03 | Departamento de Informática |
| 07 | 0. | Secretaria Municipal de Saúde |
| | 01 | Fundo Municipal de Saúde |
| | 02 | Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores |
| 0.0 | 03 | Divisão de Serviço Social |
| 08 | 01 | Secretaria Municipal de Esportes Gabinete do Secretário e Dependências |
| | 02 | Fundo de Investimento no Esporte – FINESPORTE |
| 09 | · - | Secretaria Municipal da Fazenda |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 | Departamento da Fazenda |
| 10 | 03 | Fundo Municipal de Iluminação Pública Secretaria Municipal de Turismo e Lazer |
| 10 | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 | Departamento de Assistência ao Turismo |
| | 03 | Fundo Municipal de Turismo |
| 11 | | Secretaria Municipal de Segurança |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| 12 | 02 | Guarda Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social |
| 12 | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 13 | | Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| 14 | 02 | Departamento de Agricultura Secretaria Municipal de Cultura |
| 14 | 01 | Gabinete do Secretário |
| | 02 | Fundo de Assistência a Cultura |
| 15 | | Secretaria Municipal de Obras |
| | 01 | Gabinete do Secretário |
| 16 | 02 | Departamento de Obras e Serviços Municipais |
| 16 | 01 | Secretaria Municipal do Meio Ambiente Gabinete do Secretário |
| | 02 | Fundo Municipal do Meio Ambiente |
| 17 | | Secretaria Municipal de Comunicação |
| | 01 | Gabinete do Secretário e Dependências |
| 18 | 0.1 | Secretaria Municipal da Industria |
| 19 | 01 | Gabinete do Secretário e Dependências Secretaria Municipal do Comércio |
| 17 | 01 | Gabinete do Secretário e Dependências |
| 20 | ** | Encargos Gerais do Município |
| | 01 | Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda |
| | 02 | Fundo Especial de Previdência |
| | | |

ANEXO II

2005

| | a) Das Receitas por | Fontes |
|--------------------------------|------------------------|----------------|
| Discriminação | _ | 2005 |
| Receitas correntes | | 93.140.000,00 |
| - Receita Tributária | | 21.741.000,00 |
| - Receita de Contribuições | | 2.210.000,00 |
| - Receita Patrimonial | | 716.000,00 |
| - Receita de Serviços | | 288.000,00 |
| - Transferências Correntes | | 63.802.000,00 |
| - Outras Receitas Correntes | | 4.383.000,00 |
| Receitas de Capital | | 3.000,00 |
| - Alienação de Bens | | 3.000,00 |
| Dedução Rec. p/ Formação FUNDI | EF - Transf. Correntes | (5.640.000,00) |

(5.640.000.00)

b) Das Despesas por Elementos Discriminação

| Despesas Correntes | |
|---|---------------|
| 3.1.30.96 - Ressarcimento Desp. de Pessoal Requisitado | 455.000,00 |
| 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas | 4.676.000,00 |
| 3.1.90.03 - Pensões | 657.000,00 |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| 3.1.90.09 – Salário-Família | 17.000,00 |
| 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.671.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 7.175.000,00 |
| 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 35.000,00 |
| 3.1.90.34 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização | 1.100.000,00 |
| 3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas | 931.000,00 |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | 44.000,00 |
| 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | 10.000,00 |
| 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 63.000,00 |
| 3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 3.000,00 |
| 3.3.30.41 - Contribuições | 65.000,00 |
| 3.3.50.43 – Subvenções Sociais | 4.300.000,00 |
| | |

| SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 22 DE JULHO DE | 2004 |
|--|----------------------------------|
| 3.3.70.41 – Contribuições | 53.000,00 |
| 3.3.90.01 - Aposentadorias e Reformas | 996.000,00 |
| 3.3.90.03 - Pensões | 629.000,00 |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais | 11.000,00 |
| 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 8.907.000,00 |
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | 800.000,00 |
| 3.3.90.34 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização | 28.000,00 |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 295.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.404.000,00 |
| 3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.164.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições | 30.000,00 |
| 9.9.99.99 - Reserva de Contingência | 130.000,00 |
| Total das Despesas Correntes | 74.742.000,00 |
| Despesas de Capital- | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 7.530.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | 3.600.000,00 |
| 4.4.90.61 - Aquisições de Imóveis | 60.000,00 |
| 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais | 100.000,00 |
| 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.470.000,00 |
| 4.6.90.73 - Correção Monet. Cambial Div. Cont. Resgatada | |
| Total das Despesas de Capital | 12.761.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 87.503.000,00 |
| Resumo | |
| Receita | 87.503.000,00 |
| Despesa | 87.373.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 130.000,00 |
| Dívida Pública | 2005 |
| 2171dd 1 dolled | % Redução RCL |
| I- Dívida Fundada- | /v Redução Rez |
| Débitos Previdenciários | 0,91 |
| Outros Débitos | 0.81 |
| Total Redução em % Receita Líquida Real | 1,72 |
| II- Dívida Flutuante- | 1,72 |
| Nihil | Nihil |
| Total Redução em % Receita Líquida Real | Nihil |
| Total Redução Dívida Pública/Receita Corrente Líquida | 1,72 |
| Total Redução Divida Labica/Receita Colfeine Liquida | 1,12 |
| Evolução do Patrimônio | |
| Exercício Financeiro Ativo Real Líquid | lo (R\$) Passivo Real Descoberto |

| Exercício Financeiro | Ativo Real Líquido (R\$) | Passivo Real Descoberto |
|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| 2001 | 205.202,62 | _ |
| 2002 | 7.020.104,62 | _ |
| 2003 | 18.157.953.45 | |

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS – MEMÓRIA E METODOLOGIA

| I- Memória de Cálculo | 2005 |
|-----------------------|---------------|
| Receitas | 87.503.000,00 |
| Despesas Correntes | 74.742.000,00 |
| Despesas de Capital | 12.761.000,00 |
| Dívida Pública | 1.537.000.00 |

II- Metodologia de Cálculo

- Estimativa cautelosa quanto ao crescimento econômico em virtude da instabilidade internacional.
- Crescimento vegetativo do número de contribuintes.
- Receita tributária estimada com base no comportamento médio da arrecadação municipal mês a mês. Aumento nas receitas FPM, ICMS, LC 87/96, IPVA e IPI Exp., levando-se em conta a retomada do crescimento econômico de forma moderada.
- Previsão de arrecadação significativa nos repasses do SUS em função do estabelecimento da gestão plena de saúde pelo município.

METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos em Valores Correntes

| Exercício | Especificação | Valores |
|-----------|--|----------|
| 1999 | a) Receita de Alienação de Ativos | Nihil |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| 2000 | a) Receita de Alienação de Ativos (até 4/5) | Nihil |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| 2000 | a) Receita de Alienação de Ativos (após 4/5) | Nihil |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| 2001 | a) Receita de Alienação de Ativos | 9.527,50 |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| 2002 | a) Receita de Alienação de Ativos | 9.527,50 |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| 2003 | a) Receita de Alienação de Ativos | 9.527,50 |
| | b) Aplicação dos Recursos Arrecadados | Nihil |
| | c) Total das Aplicações | Nihil |
| | Saldo para 2004 (a - c) apenas se for positivo | 9.527,50 |

II- COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES

| Itens | 2002 | 2003 | | | 2004 | |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Fixado | Executado | Fixado | Executado | Fixado | Executado* |
| Receitas | 56.659.323,00 | 62.616.789,69 | 70.023.000,00 | 72.159.597,41 | 86.236.000,00 | 86.236.000,00 |
| Despesas | 53.342.197,00 | 58.054.833,11 | 67.810.000,00 | 64.352.001,53 | 84.751.000,00 | 84.751.000,00 |
| Dívida Pública | 3.317.126,00 | 1.734.659,97 | 2.213.000,00 | 1.500.515,82 | 1.485.000,00 | 1.485.000,00 |
| * Obe: Valores r | rojetados | | | | | |

F- Riscos Fiscais Nihil Nihil

Receitas de Operações de Crédito

G- Demonstrativo a Renúncia de Receita e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado I- Receitas Renúncia 2005

Estimativa Compensação Nihil

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Descrição 2005 Nihil Nihil Nihil

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

| Especificação | Valores Corr | Valores Constantes | | |
|-----------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|
| | Exercíci | os | Exercícios | |
| | 2004 | 2005 | 2004 | 2005 |
| Receitas Fiscais | | | | |
| Receitas Correntes | 86.234.000,00 | 87.500.000,00 | 86.234.000,00 | 87.500.000,00 |
| - Receitas de Capital | 2.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 3.000,00 |
| Subtotal | 86.236.000,00 | 87.503.000,00 | 86.236.000,00 | 87.503.000,00 |
| (-) Deducões: | | | | |

| Receitas de Privatizações | - | | - | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 16.000,00 | 545.000,00 | 16.000,00 | 545.000,00 |
| Retorno de Empréstimos Concedidos | | | | |
| Receita de Transferências Intragovernamentais | | | | |
| Subtotal | 16.000,00 | 545.000,00 | 16.000,00 | 545.000,00 |
| I - Total das Receitas Fiscais | 86.220.000,00 | 86.958.000,00 | 86.220.000,00 | 86.958.000,00 |
| Despesas Fiscais | | | | |
| Despesas Correntes | 73.101.000,00 | 74.742.000,00 | 73.101.000,00 | 74.742.000,00 |
| Despesas de Capital | 13.135.000,00 | 12.761.000,00 | 13.135.000,00 | 12.761.000,00 |
| Subtotal | 86.236.000,00 | 87.503.000,00 | 86.236.000,00 | 87.503.000,00 |
| (-) Deduções: | | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | 66.000,00 | 66.000,00 | 66.000,00 | 66.000,00 |
| Amortização da Dívida | 1.485.000,00 | 1.471.000,00 | 1.485.000,00 | 1.471.000,00 |
| Concessão de Empréstimos | - | - | - | |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizad | los | | | |
| Despesa de Transferências Intragovernamental | | | | |
| Subtotal | 1.551.000,00 | 1.537.000,00 | 1.551.000,00 | 1.537.000,00 |
| II - Total das Despesas Fiscais | 84.685.000,00 | 85.966.000,00 | 84.685.000,00 | 85.966.000,00 |
| Resultado Primário (I – II) | 1.535.000.00 | 992,000,00 | 1.535,000,00 | 992,000,00 |

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

| Especificação | Valores Correntes Exercícios | | Valores Constantes Exercícios | |
|---|---------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|
| | | | | |
| | 2004 | 2005 | 2004 | 2005 |
| I - Dívida Pública Consolidada e Flutua | inte 34.293.597,56 | 32.856.597,56 | 34.293.597,56 | 32.856.597,56 |
| (-) Disponibilidade de Caixa | 23.174.043,57 | 1.000.000,00 | 23.174.043,57 | 1.000.000,00 |
| (-) Aplicações Financeiras | - | | - | - |
| (-) Demais Ativos Financeiros | - | | - | - |
| II- Dívida Pública Líquida | 11.119.553,99 | 31.856.597,56 | 11.119.553,99 | 31.856.597,56 |
| III- Receitas de Privatizações | - | | - | - |
| IV- Dívida Fiscal Líquida (II + III) | 11.119.553,99 | 31.856.597,56 | 11.119.553,99 | 31.856.597,56 |
| Resultado Nominal | 20.717.043.57 | 20.737.043.57 | 20.717.043.57 | 20.737.043.57 |

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO / ATIVIDADE

Construção ou ampliação, reforma e adaptação e obras de manutenção do Prédio da Câmara Municipal.

Oferecer melhores condições de funcionamento para o Poder Legislativo, garantindo condições físicas ao pleno exercício da atividade parlamentar e ao bom atendimento aos munícipes. Ampliar espaços para as atividades administrativas e de preservação do acervo documental.

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Dotar e propiciar melhores condições de trabalho ao Poder Legislativo quanto a infra-estrutura administrativa, sistemas de informática, documentação, comunicação e transporte.

Executar uma reforma administrativa.

Adequar a estrutura organizacional da Câmara Municipal às novas demandas de trabalho e à evolução do conhecimento jurídico e administrativo.

Criação dos empregos, através de concurso público de: 01 (um) auxiliar legislativo (NB-3), 02 (dois) vigias (NO-3) e 01 (um) Motorista (NO-5).

Estruturar melhor a Câmara Municipal, na tentativa de oferecer à população e aos Vereadores um atendimento com qualidade, e preservar o patrimônio e a segurança.

-Criação do emprego, através de concurso público, de 01 (um) Auxiliar de Manutenção (NO-2). Estruturar melhor a Câmara Municipal, na tentativa de oferecer à população e aos Vereadores um atendimento com qualidade.

 Criação de 01 (um) cargo em comissão de Assistente de Gabinete (CM-7).
 Oferecer ao Presidente e Vereadores uma assessoria política que permita o pleno desempenho da atividade parlamentar, prestando atendimento ao público, realizando atividades de campo, auxiliando na elaboração de proposituras e projetos de interesse da coletividade.

- Concessão de reposição salarial e abono aos servidores ativos e inativos. Reajuste do valor do vale compra alimentos.
Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores da Câmara Municipal

-Desenvolvimento de recursos humanos e das relações humanas no trabalho. Desenvolver atividades de formação e aprimoramento técnico e administrativo do corpo de funcionários da

Câmara Municipal; propiciar condições de bom relacionamento institucional e interpessoal; visando seu desempenho no atendimento do público e das atividades legislativas.

-Programa de prevenção das lesões por esforços repetitivos (L.E.R), do stress e de exposições

agressivas à saúde dos servidores. Prevenção e detecção precoce de situações que possam levar a lesões por esforços repetitivos com prejuízos

à saúde do servidor e ao próprio serviço; aumento da produtividade e redução do absenteísmo.

-Desenvolvimento da Comunicação, Difusão e Participação Popular, com implantação de serviços de transmissão radiofônica e/ou televisiva.

Aprimorar os mecanismos de comunicação e difusão de informações internas, com instituições públicas e privadas e com a população.

Propiciar ampla participação da sociedade botucatuense nas diversas etapas do Processo Legislativo, dando ampla publicidade e transparência dos atos e permitindo a livre expressão e contribuição da população no

-Implantação ou atualização de sistema de informática.

Aprimorar os sistemas existentes e adquirir novos, a fim de atender as necessidades do Poder Legislativo,

adequando-os ao desenvolvimento de novos sistemas, equipamentos e programas de informática.

-Custódia de documentos ao Poder Executivo para acervo do arquivo histórico municipal, quando da implantação do mesmo.

da implantação do mesmo.
Preservar os documentos históricos a fim de que os mesmos possam ser consultados pela população.
-Manutenção do Arquivo de Áudio e Arquivo Documental.
Preservar, através de meios adequados, os documentos escritos, de áudio e visuais, oferecendo às futuras gerações uma outra fonte de pesquisa para conhecer a história do Município de Botucatu.

Realização de evento alusivo ao Sesquicentenário da emancipação político-administrativa do

Promover atividade, a fim de evidenciar as tradições e os valores econômicos, sociais e culturais de Botucatu. Promover atividade, a tim de evidenciar as tradições e os valores economicos, sociais e culturais de Bolucatu. Realização de solenidade de entrega da medalha "José Gomes Pinheiro" aos ex-Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu (Legislaturas 1989/1992 – 1993/1996 – 1997/2000 – 2001/2004). Dar continuidade no cronograma de entrega da honraria que foi instituída mediante a Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, alterada pela Resolução nº 308, de 06 de junho de 2000.

-Institui o "Diploma Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e órgãos", a ser

conferido anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu a cada um dos integrantes das seguintes categorias: Doadores de sangue; Doadores de plaquetas: Doadores de órgãos; Receptores de órgãos e Doador Especial (Portador de deficiência).

Atender dispositivos da Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004

GABINETE DO PREFEITO

-Ampliação da estrutura organizacional.

Equipar o Gabinete do Prefeito de equipamentos que permitam agilizar a rotina de trabalho e tomada de

-Aquisição de equipamentos e material permanente. Manter em condições de operacionalização a Junta do Serviço Militar.

-Aquisição de equipamentos e material permanente. Manter em condições de operacionalização o Tiro de Guerra

-Aquisição de equipamentos e material permanente. Propiciar condições mínimas de operacionalização às Sub-Prefeituras. -Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.

Participar de campanhas em casos de necessidade justificada. -Apoio ao Conselho Municipal de Entorpecentes.

Promover palestras a formadores de opiniões.

-Apoio ao Conselho Municipal do Portador de Deficiência e Necessidades Especiais.

Viabilizar recursos para operacionalização, troca de experiências e outras atividades propostas pelo Conselho.

-Apoio técnico e material à "União Cultural Negra de Botucatu". Promover a Semana da Consciência e da Cultura Negra conforme Lei nº. 4274, de 07/05/2002

Apoio material e financeiro ao "Grupo Escoteiro Padre Anchieta"

Permitir melhores condições à entidade dedicada à formação cidadã e solidária e à educação não formal de

-Implantação do Conselho Municipal de Cultura.

Desenvolvimento da política municipal de cultura com participação e controle social.
-Implantação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico.

Permitir o desenvolvimento da política municipal de promoção, preservação, recuperação e restauração do

Criação do Sistema de Apoio aos Conselhos Municipais.

Dar apoio ao funcionamento dos diferentes Conselhos Municipais por meio de instalações, equipamentos e

pessoal de apoio necessários. -Organização das atividades comemorativas do Sesquicentenário de Botucatu.

Dar andamento aos preparativos para comemoração do sesquicentenário de Botucatu.

Novas abordagens sobre as atividades da Comissão Municipal da Defesa Civil.

Atualizar rotinas de ação e permitir contatos com outras abordagens acerca da Defesa Civil.

-Locação de imóveis.

Dotar de maior estrutura a área de segurança pública e militar por formalização de Convênios, bem como Procon - Órgão Defesa Consumidor.

Fomento de atividades diversas junto a FAMBO.

Subvencionar a agilização de ações que promovam melhoria na qualidade de vida dos cidadãos onde as diversas formas de recursos possam ser aplicadas e administradas em parcerias com instituições privadas, organizações não governamentais e outras.

-Manutenção dos veículos cedidos à Policia Militar e Policia Civil de Botucatu Manter os referidos veículos em boas condições para a execução do policiamento preven de Botucatu

-Manutenção do Município no Consórcio Administrativo Intermunicipal AABISPP.

Proporcionar ao município os serviços de planejamento, construção e conservação do sistema viário urbano e rural no âmbito territorial dos municípios consorciados.

-Manutenção do Núcleo de Participação Popular.

Viabilizar a implantação de políticas de participação popular, dando condições de operacionalização do orçamento participativo municipal, visando a decisão conjunta sobre prioridades na alocação de recursos. Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS - FUMABOM

Segurança e adequabilidade das instalações físicas do corpo de Bombeiro.

Manter as instalações físicas destinadas ao Serviço de Extinções de Incêndio, Salvamento e Resgate em condições adequadas para acomodações e treinamentos dos bombeiros.

Aquisição de equipamentos e material permanente.

Manter em condições de operacionalização o Serviço de Extinção de Incêndio, Salvamento e Resgate do Município, bem propiciar sua dinamização para melhor atender as necessidades da população.

Obras e instalações.

Construção, reforma e instalação para o bom desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros de Botucatu.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -Apoio técnico e financeiro aos Projetos Sociais – Educativos desenvolvidos por entidades não

governamentais e de caráter filantrópico. Assegurar o atendimento dos direitos da criança e adolescentes quanto ao seu desenvolvimento bio-

psicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos Sócio-Educativo.

-Manutenção e ampliação de atividades que complemente suas ações.

Manter e ampliar as condições de operacionalização do Fundo, fazer frente às despesas com cursos e afins e palestrantes visando atualizar conhecimentos. Permitir viagens que contribuam para a capacitação do soal envolvido

-Manutenção das atividades do Conselho Tutelar. Remunerar as conselheiras do Conselho Tutelar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

-Manutenção e ampliação da sinalização horizontal.

Formar as vias públicas com sinalização horizontal (de solo) em perfeitas condições de visibilidade, a fim de disciplinar o tráfego.

Utilizar material refletivo, tanto tintas como vinil, para maior durabilidade.

Reforma da sinalização vertical, manutenção e ampliação.

Dotar as vias de tráfego urbano e rural de emplacamento de orientação, regulamentação e indicação. Substituir a sinalização antiga e em descordo com a legislação atual, por material refletivo e de maior visibilidade, para maior visibilidade, para maior segurança dos motoristas e pedestres.

-Conservação de semáforos e equipamentos elétrico – eletrônicos. Manter em perfeito funcionamento os equipamento já existentes, com substituição de material de consumo conforme as necessidades.

-Transporte urbano

Manter a indicação de pontos de ônibus e conservação de abrigos, dotando-os de segurança e conforto para

·Conservação de máquinas, ferramentas e instalação.

Manter em condições de uso e trabalho todo equipamento, máquina e instalações para o desenvolvimento operacional do Departamento.

-Estruturação/manutenção do setor operacional com a aquisição de: plotter, máquina para pintura, martelete e veículo para fiscalização e transporte.

Agilizar a confecção de sinalização.

Completar e conservar pinturas de solo, com sinalização horizontal.
Possibilitar a fixação de redutores de velocidade como tachas, tachões, tartarugas e prismas em geral.

Facilitar a fiscalização de tráfego, inclusive da própria equipe de trabalho

Aparelhamento no setor de sinalização com aquisição de: semáforos, radares e computadores. Disciplinar o tráfego de veículos.

Inibir a velocidade dos veículos a fim de diminuir o número de acidentes. Modernizar o controle estatístico e registro de acidentes.

-Preservação e recuperação do patrimônio (documentos, edificações e material rolante) da antiga Estrada de ferro Sorocabana/FEPASA. declarado bens de interesse público.

Promover a promoção, proteção e recuperação do patrimônio histórico-cultural e turístico municipal.

Aquisição e colocação de placas indicativas com a denominação das vias e logradouros públicos. Facilitar a identificação e localização das vias e logradouros públicos.

-Obras de recapeamento Recape em vias urbanas visando melhoria na segurança de tráfego.

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

-Reequipamento da Unidade.

Promover a manutenção da unidade com a compra de equipamentos que possibilitem a melhoria dos

-Precatórios Judiciais.

Pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Aprimoramento da capacidade Técnica do Corpo Jurídico.

Participação e cursos, seminários e assinaturas de revistas das mais variadas áreas jurídicas e consultorias para aprimoramento profissional no intuito de possibilitar a melhoria na prestação dos serviços. -Custas e despesas judiciais.

Promover o pagamento de todas as despesas processuais para o regular andamento dos proce Locação de imóveis.

Para funcionamento do Anexo Fiscal das Fazendas, na agilização dos Executivos fiscais, funcionamento da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

-Sentenças judiciais. Atender a realização de acordos ou condenações na esfera judicial

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

-Realização de cursos e palestras para atualização de professores, diretores, pessoal de apoio pedagógico e funcionários em geral que atuam nos diferentes níveis de escolaridade abrangido pela rede municipal de ensino (creches, educação infantil, ensino fundamental, ensino supletivo e educação especial).

Ampliar o programa de formação continuada, na perspectiva final de melhorar a qualidade de ensino e da aprendizagem.

-Implantação de Centros de Educação Infantil, bem como reformas e ampliações da rede escolar

voltada para o educação infantil.

Dar continuidade ao atendimento da clientela da rede municipal, ampliando o número de vagas para alunos e procurando dar melhor atendimento à clientela atual. -Construção de creches.

Atender a demanda existente

- Construção de 01 (uma) Creche no Jardim Santa Elisa e no Conjunto Habitacional dos Comerciários "Roque Ortiz Filho".

Atender crianças que residem nos referidos bairros

-Construção, reforma e adequação de quadras poliesportivas, salas de aula e outras dependências da Unidades Escolares voltadas para o Ensino Fundamental e Supletivo.

Atender os alunos e professores nas suas atividades intra e extraclasses, visando uma formação integral do cidadão (aspectos sociais, éticos, culturais, esportivos e de lazer).

-Ampliar os laboratórios de informática nas escolas de Ensino Fundamental, bem como de

equipamentos de som e imagem adequados às diversas atividades rede escolar da Secretaria (aulas, cursos, palestras, etc.).

Dotar e equipar as escolas e a Secretaria, buscando um aprimoramento das ações educativas

-Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas da rede municipal de ensino. Facilitar o trabalho dos professores e oferecer condições para melhoria da qualidade do ensino.

-Realizar convênios com entidades privadas ou com organizações não governamentais, estabelecendo parcerias para o desenvolvimento dos diferentes níveis de escolaridade. Ampliar a ação educativa desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação.

Incentivar a participação das entidades como co-responsáveis pela educação no município.
-Recuperação de veículos escolares e aquisição de novos veículos para reposição da frota.

Melhorar o atendimento do transporte de alunos e repor veículos da frota.
-Realização de palestras e cursos para os motoristas que realizam o Transporte de Aluno:

Desenvolver a conscientização do translado com crianças, cuidados especiais com o veículo e a prática de direção defensiva de acordo com as normas de trânsito atuais.

-Realização de cursos e palestras para os funcionários que trabalham na Divisão de Alimentação

Treinar e atualizar os funcionários em aspectos relativos às atividades profissionais, visando melhorar a

qualidade da merenda escolar. -Aquisição de veículos.

Equipar a frota da Secretaria

-Subvenção a FUNDUNESP - Fundação para Desenvolvimento da Unesp - pedagogia cidadã - educação continuada de professores e atendentes da rede municipal de ensino - formação em

nível superior, curso de pedagogia. Convênio com a Unesp – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para o desenvolvimento de programa de educação continuada de professores, através do projeto institucional Unesp/ pedagogia

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos. Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores munic

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
- Construção, ampliação e reforma de prédios escolares que atendem o ensino fundamental, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.

Manutenção e melhoria das condições físicas para as atividades de ensino das escolas regulares e supletivas no ensino fundamental.

-Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de ensino fundamental, com recursos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.

Manutenção e melhoria dos equipamentos atuais.

Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para as atividades das escolas: computadores, livros, móveis,

Desenvolvimento de atividades voltadas para a formação continuada dos professores e demais funcionários que atuam no ensino fundamental, com recursos do FUNDEF.

Melhorar a capacitação pedagógica dos profissionais que atuam nas atividades de ensino fundamental. -Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de microcomputadores e software aplicativos para as Seções da Secretaria da Administração.

Implementação de sistema informatizado, possibilitando uso de novos recursos, bem como agilidade dos serviços prestados por esta secretaria.

-Curso para aperfeiçoamento dos servidores da secretaria de administração

Melhorar a eficácia nos trabalhos. -Reforma da Legislação de Recursos Humanos e do Plano de Cargos, Carreira e Salários;

Realização de Congresso da Administração Pública Municipal de Botucatu.

Promover a sistematização, revisão e modernização leis que regem a administração de pessoal na administração pública Municipal, segundo os princípios da democracia, da transparência e da responsabilidade pública -Manutenção da Unidade.

Locação de imóvel para funcionamento da Agência do Correjo e Telégrafos na COHAB.

-Vale Compra Alimentos.

Melhoria das condições nutricionais e da qualidade de vida dos servidores, aumento da resistência a doenças e redução de acidente de trabalho -Funcionamento do Sistema de Negociação Permanente (Administração /representação dos

servidores municipais). Promover uma política de valorização dos servidores públicos municipais, a construção de um modelo

democrático de relações do trabalho e da qualidade e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos -Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Manutenção das atividades da Divisão de Servico Social.

Garantir assistência de serviço social aos usuários do SUS.

-Manutenção das atividades da Divisão de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores.

Garantir assistência aos servidores municipais.

-Desenvolvimento de programas de promoção, prevenção, controle e reabilitação de pessoas

portadoras de deficiências e com necessidades especiais.

Promover ações que levem a promoção de saúde e proteção específica e reabilitação de deficiências físicas motoras, auditivas, visuais, e deficiência mental, diretamente ou por meio de convênios com instituições não

governamentais. -Desenvolvimento de Programa de Prevenção e Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traco Falciforme e da Anemia Falciforme.

Assegurar às pessoas com anemia falciforme e traço falciforme, assistência integral em unidades de saúde dotadas dos recursos físicos, tecnológicos e profissionais necessários para um atendimento de boa qualidade,

com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce.
-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-Instalação do Pronto Socorro Municipal em área adequada às suas necessidades.

Garantir os atendimentos de urgência e emergência para a população de Botucatu.

-Construção e reforma de Unidades de Saúde existentes, e aquisição ou construção de novas unidades.

Adequação do número de unidades ao crescimento da população e do espaço físico atual das unidades existentes às necessidades de atendimento, garantindo o acesso da população usuária, contribuindo para melhoria da assistência à saúde.

Locação transitória de imóveis para Unidades da SMS, até aquisição de prédios próprios.

Garantir locais para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Central de Ambulâncias, de um Centro de Saúde e de Unidades do Programa de Saúde da Família

-Atualização dos equipamentos de informática do Sistema Municipal de Informações em Saúde

 Aquisição de material de informática necessário à melhoria da eficiência do Sistema Municipal de Informaçõo em Saúde, bem como a sua manutenção, garantindo uma melhor prestação de serviços em saúde e suporte de informações à gestão e gerência.

—Controle da população de cães e gatos no município, especialmente a de cães errantes, através de ação direta e estabelecimento de convênios com outras instituições.

Castração de animais e projetos educativos sobre posse responsável de animais.

- Celebração ou renovação de Convênio para garantir os atendimentos de urgência e emergência. Cobertura de despesas com funcionamento do Pronto Socorro Municipal, garantindo eficaz e perene atendimento de urgência e emergência aos pacientes.

-Celebração ou renovação de Convênio para incremento das ações de vigilância epidemiológica combate a vetores.

Manter as atividades de combate a vetores e ampliar as ações em Vigilância Epidemiológica, com equipes de coordenação e de trabalho de campo, melhorando a abrangência das atividades para controle e prevenção. -Promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em Saúde Mental nos Serviços de Saúde e

entidades não governamentais. Incentivar e apoiar políticas oficiais e não governamentais em Saúde Mental, contribuindo para a inserção

social de pacientes e familiares e para a desospitalização (luta antimanicomial).

-Promoção de atividades de planejamento participativo, através de consultoria, para redefinir o modelo assistencial do sistema local de saúde e os papéis da Secretaria Municipal de Saúde. Melhoria da estrutura da atenção à saúde e das condições de trabalho dos profissionais, para a melhoria

-Contratação de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia. Garantir suporte de exames, procedimentos e produtos complementar

Aquisição de veículos para programas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de veículos para garantir atividades de suporte à assistência

-Aquisição de equipamentos para as áreas de gestão, controle e avaliação da Secretaria Municipal

Aquisição de equipamentos para as unidades de suporte da Secretaria Municipal de Saúde.

-Aquisição de equipamentos para as unidades de prestação de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Aquisição de equipamentos para a melhoria da resolutividade da assistência à saúde.

-Aquisição de medicamentos da Lista Padronizada de Medicamentos para a atenção primária

Garantir a assistência medicamentosa à população, atendendo as prescrições das Unidades Municipais de Saúde.

-Aquisição de materiais e medicamentos utilizados nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Garantir atendimentos e condições de funcionamento das unidades de atendimento, visando melhores condições de prestação de serviço à população.

-Aquisição de móveis e utensílios.

qualitativa do serviço prestado.

Adequação dos locais de trabalho da SMS às necessidades dos funcionários, aumentando o seu bem estar e sua produtividade.

-Implantação de sistema de avaliação e controle da situação de saúde da população, do funcionamento das Unidades e do impacto da atenção sobre os indicadores de saúde.

Garantir informações para a gestão e gerência do Sistema Único de Saúde em Botucatu.

-Treinamentos e reciclagens de pessoal.

Capacitação dos profissionais de saúde, de todos os níveis de escolaridade e de todas as categorias profissionais, segundo prioridades com base nas necessidades, para uma atuação eficiente e eficaz.

-Implantação de modelos tecnológicos diversificados, para a atenção à saúde.

Garantir opções de atendimento adequadas a realidades, ou problemas de saúde específicos.

-Assumir progressivamente a gestão da atenção de nível secundário, visando à gestão plena

municipal, credenciando-se como município pólo regional (de acordo com a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001).

Ampliar a capacidade resolutiva do SUS no município e como referência regional.

Ampliar a capacidade resolutiva do SUS no municipio e como reterência regional.

-Concessão de reajuste salaria le abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

-Subvenções a serem concedidas através de Lei Especial.

Aprimorar o atendimento do Pronto Socorro Municipal.

-Subvenções a serem concedidas através de Lei Especial.

Programa da Saúde da Família (PSF) e Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) ou (Desenvolvimento des catividades da Saúde de Esmília). das atividades da Saúde da Família).

-Subvenções a serem concedidas através de Lei Especial.

Para manutenção e desenvolvimento do Sistema Municipal de Informação em Saúde (SiMIS).

-Reforma e Ampliação do Canil Municipal.

Controle de animais errante até que se concretize o Centro de Controle de Zoonoses.

-Implantação da "Farmácia Popular".

Proporcionar à população o acesso de medicamentos a baixo custo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

-Ginásio Municipal de Esportes. Proporcionar a manutenção do prédio, eliminando seus maiores problemas

Estádio Municipal de Esportes.

Proporcionar a manutenção dos campos e todos os equipamentos esportivos existentes

-Reequipar a Secretaria Municipal de Esportes e Estádio Municipal de Esportes.

Proporcionar um melhor atendimento aos nossos alunos, e melhorar o nível técnico dos nossos eventos esportivos e controle de almoxarifado.

-Aquisição de equipamentos para avaliação física.

Proporcional controle da atividade física em diversos níveis, para obtenção da melhoria da qualidade de vida dos participantes de nossos projetos.

-Manutenção dos equipamentos esportivos.

Para promover a implantação de pólos esportivos, melhorando assim a integração da população dos bairros.

-Reestruturação da Secretaria Municipal de Esportes.

Para melhoria e ampliação do atendimento ao cidadão. --Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Propiciar a iniciação, formação, treinamento e aperfeiçoamento nas várias modalidades desportivas, recreacionais e de lazer.

-Capacitação de pessoal.

Propiciar a melhoria na prestação dos serviços a comunidade. -Realização e participação em eventos esportivos.

Propiciar aos atletas do município, integração e melhoria da qualidade técnica.

Esportes para todos.

Incentivar o idoso e o deficiente na prática do esporte

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos. Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

-Subvenções a serem concedidas através de lei especial.

Concessão de ajuda financeira as entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento do desporto do município.

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

-Promover o esporte e a recreação como premissa educacional. Desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção da atividade esportiva do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

-Aumento de arrecadação.

Fiscalização de forma efetiva com relação aos tributos municipais;

Alteração e atualização do Código Tributário Municipal.

-Reequipamento da unidade

Equipar a Secretaria para o bom desempenho das suas atividades, para dar melhores condições de trabalho e no atendimento ao público.

-Aprimoramento do pessoal.

Participação em cursos

-Convênio - Banco do Povo

Unidade de crédito municipal do Banco do Povo no município, utilizando-se dos recursos dos Fundos de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533/97 e Decreto Estadual n.º 43.283/98

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores munic

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - CIP, constituição federal artigo 149-a

Obtenção de recursos para custeio de iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramentos e expansão da rede de iluminação pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

-Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.

Caracterização geral dos aspectos turísticos.

Análise e avaliação.

Diagnósticos e diretrizes.

Realizar pela Secretaria e através de parcerias a complementação e manutenção do Plano Diretor.

Aplicação das Diretrizes.

-Celebrar convênios, consórcios e parcerias com órgão públicos e privados.

Levantamento do potencial turístico.

Formação de roteiros.

Desenvolvimento sustentável do ecoturismo

Revitalização de áreas públicas com potencial turístico. Desenvolvimento do turismo local e regional.

Capacitação de mão-de-obra para as atividades turísticas. Criar programas para a comunidade promovendo a participação e conscientização do turismo receptivo

Para realização de cursos, fóruns, congressos e atividades turísticas e implantação de projetos sociais.

Implantação, administração e manutenção de produtos turísticos

Implantação, administração e manutenção de portais e postos de informação e sinalização turística. Contratação de serviços técnicos especializados.

Participação em feiras, seminários, congressos e similares para divulgação e promoção dos produtos e/ou aperfeiçoamento dos recursos human

-Ampliação da Legislação Municipal.

Elaborar Projetos de Leis que incentivem atividades turísticas.

-Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de atividades da Secretaria.

Adequar as condições de funcionamento da Secretaria às atividad

-Regulamentação de Leis e formação de conselhos.

Elaborar estudos para rever as Leis existentes.

-Incrementar feiras e festas turísticas no município. Fomentar e realizar os eventos turísticos.

-Marketing turístico. Campanhas e programas para envolvimento e conscientização da comunidade nas realizações da Secretaria

de Turismo e Lazer.

Divulgar o município evidenciando sua potencialidade turística. -Projeto áreas públicas e monumentos.

Elaborar projetos, estabelecer convênios, parcerias para o desenvolvimento de áreas públicas de interesse turístico, bem como do patrimônio histórico cultural de Botucatu.

-Apoio a Projetos de Terceiros.

-Apoito a Projetos de Terceiros. Apoito logístico para viabilização de projetos estabelecidos com o Hip-Hop, Secretarias Estaduais e Municipais, Associações de Classes, Cooperativas, Entidades e Grupos Detentores de projetos aprovados

pela Secretaria de Turismo e Lazer.

-Conselho Municipal de Turismo e Fundo de Turismo.

Trabalhar a Legislação pertinente a ambos e viabilizar recursos através de leis e projetos de lei para manutenção do Fundo de Turismo.

-Estagiários.

Implementação de mão-de-obra especializada.
-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municip-Contribuição ao consórcio intermunicipal pólo cuesta.

Desenvolvimento do turismo regional

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -Celebrar convênios, consórcios e parcerias com órgão públicos e privados. Levantamento do potencial turístico.

Formação de roteiros.

Desenvolvimento sustentável do ecoturismo

Revitalização de áreas públicas com potencial turístico. Desenvolvimento do turismo local e regional.

Capacitação de mão-de-obra para as atividades turísticas. Criar programas para a comunidade promovendo a participação e conscientização do turismo receptivo

Para realização de cursos, fóruns, congressos e atividades turísticas e implantação de projetos sociais.

Implantação, administração e manutenção de produtos turísticos Implantação, administração e manutenção de portais e postos de informação e sinalização turística.

Contratação de serviços técnicos especializado Participação em feiras, seminários, congressos e similares para divulgação e promoção dos produtos e/ou

aperfeiçoamento dos recursos humanos

-Criação de Produtos Turísticos.

Implementação da Infra-estrutura turística

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

-Manutenção das instalações das unidades da secretaria municipal de segurança, complementação e conservação de equipamentos.

Dotar as diversas unidades da secretaria municipal de segurança de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados, reparos e adaptações das instalações, aquisição e consertos de equipamentos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municip

-Implantação da guarda municipal. -Criação de 30 empregos de guarda municipal e 03 empregos ou função em comissão de

Aquisição de 4 veículos. Proteção a próprios e serviços implementados por órgãos locais, destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações. -Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Manutenção organizacional das unidades próprias da Assistência Social do Município.

Dotar as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados.

-Apoio técnico e financeiro a projetos desenvolvidos por entidades governamentais e não-

Desenvolver projetos multisetoriais de promoção, proteção e recuperação de idosos, em relação a sua saúde, assistência social, inserção comunitária, cultura, atividades físicas, educativas, etc

Desenvolvimento de programas de promoção da cidadania e garantia da equidade e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência e com necessidades especiais.

Promover ações junto às secretarias da educação, esportes, turismo, cultura e obras que levem a melhoria da qualidade de vida e inserção social de pessoas portadoras de deficiências e com necessidades especiais, diretamente ou por meio de convênios com instituições não governamentais.

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.
-Criação de empregos: 06 (seis) Assistente Social (NS-3); 03 (três) Monitor (NM-2); 04 (quatro) auxiliar de serviços gerais (NO-2); 02 (dois) motorista (NO-5); 04 (quatro) auxiliar administrativo (NB-3) e 01 (um) supervisor administrativo (NM-2).

Adequação do quadro de pessoal em virtude do aumento da demanda dos serviços inerentes a Secretaria. -Obras e instalações.

Construção, reforma, ampliação das unidades da Secretaria.

-Equipamentos e Material Permanente.

Aquisição, manutenção dos equipamentos da Secretaria.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-Capacitação do pessoal da rede de servicos da área de Assistência Social, (servicos próprios do Município e da rede privada filantrópica).

Melhorar a qualidade dos serviços prestados

Cursos, treinamentos e outros eventos

-Captação de recursos orçamentários junto a órgãos públicos, (federais, estaduais) e privados, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Ampliar e possibilitar as condições financeiras para efetivação do Plano Municipal de Assistência Social. Convênios com o Governo Federal e Estadual

-Atendimento individualizado à população de baixa renda, em situações emergenciais e/ou

-Fornecimento de auxílio materiais e/ou em espécie, através de vários pólos de atendimento

Suprir as necessidades das pessoas, com encaminhamentos de resolutividade aos problemas apresentados,

-Doação de materiais , dentro das possibilidades legais.
-Programa de controle e remoção de favelas.

Promover política de moradia em condições adequadas de sanidade e urbanismo.
-Implantação, implementação e manutenção de projetos sociais, integrados com outros setores, para enfrentamento de problemática coletiva, detectada no atendimento da população, em aspectos de moradia, capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho, geração de

Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda.

Provimento dos recursos humanos e materiais(consumo e equipamentos) necessários para o funcionamento

-Implantação, implementação e manutenção de projetos sociais, dirigidos a grupos específicos da população (Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas Portadores de Deficiência, População

Migrante e de Rua e Grupos de Risco).

Assegurar a esses segmentos da população, através de ações integradas com outros setores, oportunidades

de acesso a informações, aos bens e serviços, em conjunto com a família e comunidade. Provimento de recursos humanos e materiais (consumo e equipamentos) necessários para o funcionamento dos projetos

pio técnico e financeiro aos projetos de Assistência Social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, desenvolvidos por organizações não governamentais e entidades diversas,

de caráter filantrópico.

Contribuir para o alcance dos objetivos dos projetos das organizações e entidades, complementando os

recursos necessários à sua operacionalização. Convênios com as organizações, com repasse de recursos advindos do Governo Federal ou Estadual. Subvenções municipais (recursos próprios do município. Pagamento de contrapartida devida, decorrente dos recursos recebidos do Governo Federal.

-Apoio técnico e administrativo aos Conselhos Municipais afins à área de Assistência Social

(Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar).

Adolescente e Conselho Tutelar).

Contribuir para maior eficácia das ações dos Conselhos.

Provimento de material de consumo para as atividades administrativas.

-Assessoria técnica e administrativa às organizações e movimentos sociais comunitários.

Contribuir para o fortalecimento das ações desses grupos e para melhores resultados de seus projetos.

Parceria com complementação de recursos materiais para os projetos comunitários.

-Integração com projetos de outras Secretarias Municipais.

Complementar as ações de outras Secretarias Municipais em aspectos pertinentes à áreas da Assistência

-Estudos e levantamentos sobre a população alvo da Assistência Social.
Identificar o perfil da população, para definição de prioridades.
Efetivação do Cadastro Social Único. Disponibilização de pessoal, equipamentos, material de consumo.
-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

-Equipar a Secretaria.

Compra de equipamentos e materiais permanente e de consumo.

Aquisição de veículos e máquinas.
-Celebrar convênios, consórcios e parcerias com órgãos públicos e privados. Ampliação e adequação do viveiro municipal:

Para capacitação dos profissionais da Secretaria; Aquisição de veículos e máquinas;

Implantação e conservação de praças, áreas verdes e de lazer; Implantação de hortas comunitárias;

пирнапнаção ue nortas comunitârias; Elaboração e confecção de materiais de divulgação para conscientização da comunidade; Produção de mudas e aquisição de insumos e sementes; - Ampliação da Legislação Municipal. Elaborar Projetos de Leis que incentivem atividades agrícolas e do Código de Arborização Urbana. -Comercialização de produtos.

Dar apoio ao programa de comercialização aos produtores do município. -Regulamentação de Leis e formação de Conselhos.

Elaborar estudos para rever as Leis existentes.

-Preservação e recuperação da flora e fauna dos parques municipais do Jardim Paraíso
"Joaquim Amaral Amando de Barros" e da área contígua do Cemitério Jardim e do Departamento Municipal de Agricultura (Garagem Municipal) com espécies nativas e outras.
Iniciar a progressiva recuperação da flora e da fauna das matas dos parques, mediante ao plantio e manejo

planejados e destinados à preservação e recuperação destas áreas.
-Criação do Parque Municipal de Santo Antonio, em Rubião Júnior, área declarada bem de interesse público por Lei Municipal de 2003.

Preservação dos elementos e valores populares, religiosos, culturais e ambientais de Botucatu com recuperação da flora e fauna e ampliação de espaços de lazer e turismo. -Implantação e/ou manutenção de hortas comunitárias em escolas e em estabelecimentos e

Desenvolver a produção de horticulturas através de iniciativas comunitárias, mediante uso de técnicas

tradicionais, hidropônicas e outras.
-Manutenção do Consórcio CEDEPAR da Bacia do Rio Pardo.

Preservação do manancial da Bacia do Rio Pardo

Manutenção do Consórcio da Hidrovia Tietê – Paraná.

Desenvolvimento da Hidrovia Tietê - Paraná.

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos. Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

-Manutenção das instalações das unidades da secretaria municipal de cultura, complementação e conservação de equipamentos.

Dotar as diversas unidades da secretaria municipal de cultura de condições estruturais para o adequado desempenho de suas competências e projetos executados. reparos e adaptações das instalações, aquisição

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

-Aquisição de equipamentos de informática conforme projeto de informatização padronizada abrangendo as áreas: Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Museus, etc...
Agilizar todo o trabalho no sentido de facilitar a pesquisa, manter bancos de dados com atualização mais ágil,

diminuir os custos de manutenção das diversas áreas.

-Atender às necessidades concernentes à divulgação dos projetos, concursos, colocação d outdoors, compra de livros, materiais permanentes para Biblioteca Municipal etc..

Amparar os eventos culturais promovidos pela Biblioteca Municipal e demais dependências.

-Aquisição de terminais de computadores para as bibliotecas ramais.

Facilitar as pesquisas e diminuir o custo de aquisição de enciclopédias e livros técnicos.

-Oficinas Culturais.

Informar, formar e reciclar crianças em idade escolar, adolescentes e adultos, trabalhando nas diversas áreas culturais como: artes plásticas, artesanato, artes cênicas etc...
-Concursos lítero - musicais e Artísticos.

Preservar e resgatar as memória cultural promovendo concursos para 1º, 2º e 3º graus e o público em geral. Corporação Musical Damião Pinheiro Machado.

Compra e reparo de instrumentos, compra de partituras

-Orquestra Sinfônica Municipal.

Compra e reparo de instrumentos, compra de partituras -Coral Municipal.

Compra de partituras

-Contratos de Locação de Bens Imóveis.

Biblioteca Municipal.
Biblioteca Ramal III: Rubião Júnior

-Festa da Mandioca.

Evento de agronegócios relacionado com a tecnologia da mandioca.

-Semana Angelino de Oliveira.

Homenagear o compositor "Angelino de Oliveira"
-"Cavalgada do Sucesso".

-Estimular a realização da "Cavalgada do Sucesso" de grande significado histórico-cultural.

-Festival de Inverno.

Evento musical com vários músicos. -Festival Nacional do Saci.

Evento multimídia.

-Festa Tanabata Festividade Folclórica.

-Festa Teen.

Evento direcionado à adolescentes -Festival de Música Popular Brasileira.

Apoiar e divulgar os grupos de M.P.B.

Verão Botucatu.

Oferecer à população eventos ao ar livre.
-I Encontro de escritores botucatuenses.

Fomentar as artes literárias junto aos estudantes botucatuenses.

-Encontro Regional de Corais.

Divulgar os corais existentes na região

-Mostra Regional de Teatro.

Divulgar os grupos teatrais existentes na região.

-Festival de vídeo ambiental.

Festival de Vídeo Ambiental. -Sábados Musicais.

Apresentação de grupos musicais no Espaço Cultural

-Feira de Culinária de vários povos do mundo.

Evento de culinária associações de diversas origens etnias.
-Dança, Música e Teatro na periferia.

Formação cultural às crianças e adolescentes da periferia. -Projeto Memória.

Realizar registros audiovisuais de pessoas e ou personalidades ainda presentes, com passado histórico no universo de Botucatu

-Desenvolvimento técnico-artístico dos componentes e regentes da Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado", Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal "Cidade de

Permitir que os participantes destas entidades musicais municipais tenham sua formação e seu desenvolvimento

artístico preservados com contínua atualização e aprimoramento técnicos.
-Manutenção e expansão do Museu Histórico e Pedagógico "Francisco Blasi".

Preservação de elementos do patrimônio histórico e cultural de Botucatu, para fins de visitação pública, atividades escolares e científicas.

-Manutenção e expansão das atividades do "Centro Cultural de Botucatu". Propiciar a continuidade dos serviços que o Centro Cultural presta à população de Botucatu, em especial a

-Instalação de Oficina para a fabricação de instrumentos de cordas. Permitir que adolescentes aprendam a produção de instrumentos musicais de corda para utilização nas

orquestras do município.

-Aquisição de condução para dez pessoas.

Permitir o transporte adequado dos músicos e artistas da Secretaria. -Criação de uma Escola Municipal de Música.

Desenvolver o dom da Música.

-Participação em eventos e apresentações públicas do Coral Municipal "Cidade de Botucatu", Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado" e Orquestra Sinfônica Municipal de

Botucatu em eventos externos. Alocar recursos necessários para permitir que as corporações musicais do Município compareçam a eventos com o intuito de permitir seu aprimoramento e intercâmbio técnico e divulgar o nome e potencial cultural

-Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal.

Arquivar e proteger os documentos históricos de interesse do Município, propiciando aos estudantes, professores, pesquisadores e historiadores locais, o livre acesso à documentação histórico do Município,

preservando-os, ainda, para as futuras gerações

-Aquisição e reequipamento do Teatro Municipal.

Permitir a melhora e a atualização dos equipamentos do Teatro.

-Biblioteca no ônibus. Levar a leitura aos bairros periféricos.

-Instalar biblioteca rama no bairro de Anhumas. Promover o desenvolvimento educacional e cultural dos estudantes e munícipes residentes no citado local, facilitando a pesquisa escolar, bem como as consultas dos munícipes

-Criação de eixo de preservação histórico-cultural do frontispício (fachada principal) das edificações existentes à Rua Amando de Barros, entre a Praça Coronel Moura e a Rua Visconde

do Rio Branco, e das praças Coronel Moura e Emilio Peduti.. Preservar conjunto de elementos da arquitetura botucatuense de diferentes décadas do século XX.

-Promoção, preservação e recuperação do patrimônio histórico-cultural.

Permitir que o patrimônio histórico-cultural seja promovido e preservado com o intuito de protegê-lo da ação do tempo e de atividades destrutivas. Recuperar o patrimônio já lesado e passíveis de restauração/

-Criação de espaço de preservação histórico-cultural e ambiental nas circunvizinhanças da Capela de Ana Rosa, junto ao Conjunto Habitacional 'Humberto Popolo', iniciando a restauração e reconstrução do "Bosque do Sossego".

Legar à comunidade botucatuense área de preservação histórico-cultural e ambiental, para visitação e lazer públicos e recuperação de valores da tradição e identidade botucatuenses.

-Apoio a projetos culturais de entidades não governamentais mediante convênio.

Fomentar atividades culturais de iniciativa da comunidade com o apoio institucional, político e financeiro do poder Público.

-Feira de livro infanto-juvenil.

Fomentar a atividade literária e de leitura.

-Festival de Cinema.

Comemorar 101 anos de cinema em Botucatu

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-Reequipamento da unidade. Aquisição de computadores, móveis e equipamentos para melhor desenvolvimento nos serviços do departamento e na melhoria de atendimento ao público.

-Vias urbanas.

Aquisição de equipamentos para manutenção de vias públicas

-Implantação e desenvolvimento do controle do uso de vias urbanas, logradouros públicos, espaço aéreo e subsolo.

Dar cumprimento aos dispositivos da Lei Complementar 291/2002

No sentido de melhorar a conservação de vias urbanas (ruas, calcadas e terrenos da prefeitura municipal de

-Equipamentos rodoviário.

Aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais.
-Plano comunitário de melhoramentos.

Execução de asfalto nos bairros periféricos

-Obras de recapeamento.

Capa nas ruas com asfalto, em estado precário.

-Recapear com massa asfáltica todas as vias públicas que estão pavimentadas com bloquetes ou paralelepípedo, no Bairro Alto, Vila Rodrigues, Vila Auxiliadora e Centro.

Recapeamento de todas as vias públicas, priorizando as que estejam com a pavimentação mais degradada. - Recapear a Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes; Rua Onze do Jardim Ciranda e Rua Antonio Amando de Barros, na Vila Cidade Jardim.

Recapeamento de todas as vias públicas, priorizando as que estejam com a pavimentação mais degradada. - Recapeamento asfáltico em todas as vias pavimentadas degradadas, especialmente nos Bairros Vila Sônia, Jardim Bom Pastor; Vila São Luís; Jardim Paraíso; Jardim Peabiru; Jardim Dona Nicota de Barros; Vila Bela Vista; Vila Contin; Vila Maria; Jardim Cristina, COHAB I e COHAB II; Vila Cidade Jardim; Vila Operária; Vila Solange; Jardim Brasil; Vila Pinheiro, especialmente as Ruas Raul Torres, na Vila Mariana, Domingos Cariola, José Eduardo Alfredo de Mattos no Jardim Peabiru e Conde de Serra Negra; Vila Antártica; Vila Nossa Senhora de Fátima;Bairro Alto; Vila Assunção; Santa Terestinha e Vila Lavapés.

Recapeamento de todas as vias públicas, priorizando as que estejam com a pavimentação mais degradada.

-Nivelamento de pistas de rolamento. Proporcionar segurança e o bem-estar aos usuários que transitam pela localidade. -Obras para implantação/manutenção de usina de lixo.

Construção das bases para a instalação da estrutura e cobertura, bem como montagem e instalação do equipamento de seleção do lixo.

-Obras de iluminação pública. Ampliação de instalações com provimento de luz em casas de bairros periféricos

-Colocação de postes para iluminação pública. Proporcionar segurança e o bem-estar da população. -Efetuar a troca das lâmpadas de mercúrio, por Lâmpadas de vapor de sódio com maior potência,

em todos os bairros aínda mão servidos com esse benefício.
Oferecer maior luminosidade, proporcionando maior segurança à população.
-Colocação de postes para iluminação pública nas praças Izaltino Pereira no Jardim Paraíso;
Ângelo Iamundo; José Potiens e Nelson de Andrade no Conjunto Habitacional 'Humberto Popolo" - COHAB I; Praça Rotary Club; Jardim Reflorenda, bem como a colocação de postes - em toda a Avenida "A" do Jardim Ciranda.

Proporcionar segurança e o bem-estar da população.

-Colocação de postes com 02 (dois) braços de iluminação no canteiro central da Rodovia João Hipólyto Martins, entre os bairros Parque Marajoara e a Avenida José Pedreti Neto.

Melhorar a iluminação para oferecer maior segurança aos transeuntes. -Obras de saneamento.

Construção de obras de arte (galerias, canalizações, caixas de passagem e contenção, etc.)

Concluir obras de saneamento.
 Preservar a saúde pública dos moradores do citado bairro, evitando o contato direto com o esgoto que corre

-Concluir obras de saneamento no Jardim Santa Elisa e no Distrito de Rubião Júnior Preservar a saúde pública dos moradores do citado bairro, evitando o contato direto com o esgoto que corre

-Implantação e/ou manutenção de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais.

Dotar as ruas de guias e sarjetas, facilitando a circulação de veículos e a urbanização das áreas. Ampliação da rede de galerias para coleta de águas pluviais.

-Construir galerias de águas pluviais nos seguintes bairros: Região Central, especialmente na Rua Santos Dumont e Jorge Tibiriçá; Vila São Luís, especialmente na Rua Francisco José Soares, Vila São Lúcio; Vila Continental; Vila Assunção; Vila Padovan; Vila Éden; Jardim Bela Vista; Vila Maria; Jardim Peabiru; Vila Mariana; Bairro Alto; Vila Rodrigues; Vila Antártica e Jardim Continental.

Captar e conduzir grande volume de águas pluviais que escoam sobre a superfície das vias pavimentadas, oferecendo riscos à população

-Construir galerias de águas pluviais no Jardim Paraíso II, especialmente nas Ruas Abílio Dorini e Lourenço Carmelo, bem como no Jardim Mirante, especialmente na Rua Prof. Antonio de Moura Barbosa.

Captar e conduzir grande volume de águas pluviais que escoam sobre a superfície das vias pavimentadas, oferecendo riscos à população

-Construção de calçadas na Avenida Conde de Serra Negra, entre o Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" - COHAB II e o Jardim Peabiru.

Proporcionar a segurança da população que transita pela pista de rolamento, colocando em risco a sua integridade física

-Construção de calçada na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, próximo à COHAB V

Proporcionar a segurança da população que transita pela pista de rolamento, colocando em risco a sua

-Obras de combate à erosão.

Execução de serviços de proteção, reparação e urbanização em áreas onde a erosão se faz presente. -Obras para controlar a erosão entre os bairros Conde de Serra Negra e Jardim Cristina.

Evitar a degradação do meio ambiente, através do controle da erosão e proporcionar o bem-estar da

-Manutenção das estradas vicinais e construção de pontes nas mesmas.

Manter as condições de tráfego e segurança nas estradas vicinais e suas pontes, mediante reparos e construções.
-Alargamento da Rodovia Alcides Soares com construção de acostamento asfaltado, entre a

Avenida Conde de Serra Negra até a Portaria do Lageado. Proporcionar segurança aos munícipes que transitam a pé entre o Lageado e a COHAB II

-Desapropriação de áreas.

Áreas para prolongamento de ruas, construção de áreas de lazer, etc

Obras do aterro sanitário.

Movimentação e compactação do lixo sanitário na área do aterro, desmonte de material terroso, carga transporte e descarga no aterro, formando uma camada de proteção e cobertura sobre o lixo compactado. -Obras de Pavimentação.

Pavimentação asfáltica em vias urbanas não contempladas pelo PCM, bem como preservando os moradores

de doenças respiratórias decorrentes da poeira existente.nos corredores de ônibus.

- Pavimentação asfáltica na Rua Antonio Basso, na Vila Antártica; Jardim Santa Elisa; Jardim Itamaraty; Jardim Tropical; todas as vias públicas não pavimentadas do Parque Marajoara; todas as vias públicas não pavimentadas da Vila São Benedito; Distrito de Rubião Junior; Distrito de Vitoriana; Jardim Alvorada; Recreio do Hawaí; Parque dos Pinheiros e Convívio; vias públicas não pavimentadas do Jardim Aeroporto, Jardim Monte Mor; Parque Tupy; Avenida "A" do Jardim Ciranda e Rua Rangel Pestana entre as Ruas Santos Dumont e Jorge Tibiriçá.

- Efetuar melhoria das vias públicas ainda não pavimentadas
- · Pavimentação asfáltica interligando as Ruas Germino Dantin e Jurandir Trench, na Vila Cidade Jardim.
- Efetuar melhoria das vias públicas ainda não pavimentadas.

- Conclusão da pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas: José Simões no Jardim Reflorenda em aproximadamente 40 metros; Antonio Amando de Barros, em aproximadamente 50 metros na Vila Cidade Jardim; Ulisses Rossi Grassi, na Vila Cidade Jardim; José Freire Vilas Boas até a Avenida Rafael Serra; em todas as vias públicas não pavimentadas da Vila Assunção; bem como na Avenida Mário Sartor, no Distrito Industrial.

 - Efetuar melhoria das vias públicas ainda não pavimentadas.
 - Conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Francisco Martins Filho, nos Bairros Vila Cidade Jardim e Souza Santos. Efetuar melhoria das vias públicas ainda não pavimentadas

- Conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Capitão Ariovaldo Correa Pinto, no Recanto

Melhorar o fluxo de veículos entre a Vila Lavapés e a COHAB do SESI.

Conclusão da pavimentação asfáltica da segunda pista da Avenida Mário Barberis, na COHAB-

Melhorar o fluxo de veículos entre a Vila Lavapés e a COHAB do SESI.

Netinola o liuxo de vectulos entre a Vila Lavapés e a COHAB do SESI.

Continuação do asfaltamento da Avenida Rafael Serra, interligando-a com o Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" - COHAB-I.

Melhorar o fluxo de veículos entre a Vila Lavapés e a COHAB do SESI.

- Adequação de logradouros públicos e edificações a pessoas portadoras de deficiências e com necessidades especiais.

Atender as necessidades de portadores de deficiências físicas motoras, auditiva, visuais, favorecendo a

acessibilidade a todas atividades, bens e serviços.

- Construir passagem ligando o Jardim Cristina ao Jardim Paraíso.

Para major integração entre estes bajrros e major fluidez no trânsito

Desapropriações para fins urbanísticos.

Melhoria do sistema viário da cidade.

 Obras de construção e reforma de praças e jardins.
 Adequar as praças e jardins de melhores instalações para propiciar um melhor atendimento aos seus usuários, no que diz respeito ao lazer. - Efetuar a jardinagem na Rotatória da Rodovia Marechal Rondon, no trevo do Conjunto

Habitacional "Humberto Popolo" – COHAB I com o Parque dos Pinheiros. Melhorar o aspecto visual da entrada da cidade.

- Colocar bancos e efetuar o plantio de gramas e servicos de jardinagem, bem como a iluminação necessária na Praça Alexandre Pinto, na COHAB do SESI e demais praças do Conjunto Habitacional, nas praças Izaltino Pereira no Jardim Paraíso; Ângelo Iamundo, José Potiens e Nelson de Andrade, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" - COHAB I; Praça Rotary Club e Jardim Reflorenda.
Proporcionar lazer à comunidade local.

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos. Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

- Construção e manutenção de pontes. Propiciar melhoria no fluxo viário no Município, bem como interligação entre os bairros

Construção de ponte sobre o Rio Bocaina, na estrada que liga Botucatu ao Bairro Piapara.
Facilitar o acesso de pedestres e veículos que atravessam por dentro dágua.
Construção de ponte interligando o Bairro Conde de Serra Negra ao Jardim Paraíso.

Oferecer novas opções de trânsito e facilitar o acesso de veículos que se dirigem da região central, aos bairros: Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (COHAB V); Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (COHAB VI); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim.

Construção de ponte interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco à Rua Conselhei Rodrigues Alves, na Vila Jardim.

Oferecer novas opções de trânsito e facilitar o acesso de veículos que se dirigem da região central, aos bairros: Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (COHAB V); Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (COHAB V); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim.

- Construção de ponte interligando o Bairro Conde de Serra Negra ao Jardim Paraíso.

Oferecer novas opções de trânsito e facilitar o acesso de veículos que se dirigem da região central, aos

bairros: Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (COHAB V); Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (COHAB VI); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim.

Delmanto" (COHAB VI); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim.

- Construção de ponte interligando a Rua Jorge Tibiriçá à Rua Jurandir Trench.

Oferecer novas opções de trânsito e facilitar o acesso de veículos que se dirigem da região central, aos bairros: Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (COHAB V); Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (COHAB VI); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim.

- Construção de ponte interligando a Rua Carlos de Campos à Rua Luiz Vaz de Camões.

Oferecer novas opções de trânsito e facilitar o acesso de veículos que se dirigem da região central, aos bairros: Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (COHAB V); Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (COHAB VI): Comerciários; Jardim paraéso e Vila Cidade Jardim

Delmanto" (COHAB VI); Comerciários; Jardim paraíso e Vila Cidade Jardim. - Construção de gabião nas margens do córrego da Boa Vista.

Evitar desmoronamento de muros e ou residências próximas ao córrego.

- Adequação dos serviços públicos e urbanização do Bairro de Piapara.

Dar a população do bairro de Piapara condições adequadas de vida e de prestação de serviços de infraestrutura urbana.

- Instalar coberturas e bancos em todos os pontos de ônibus.

Atender aos anseios de inúmeros usuários do transporte coletivo, para protege-los do sol e da chuva.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

-Equipar a Secretaria.

Compra de equipamentos e materiais permanente e de consumo.

Aquisição de Veículos. -Ampliação da Legislação Municipal.

Elaborar Projetos de Leis que incentivem atividades do meio ambiente. -Capacitação de profissionais da Secretaria.

Para aprimoramento profissional dos servidores

Ara aprimoamento portissiona dos serviotes.

Regulamentação de Leis e formação de Conselhos.

Elaborar estudos para rever as leis existentes.

-Programa de Educação Ambiental.

Implementação de conscientização ambiental na comunidade.

-Promoção, preservação e recuperação do patrimônio natural e paisagístico.

Permitir que o patrimônio natural e paisagístico seja promovido e preservado com o intuito de protegê-lo da ação do tempo e de atividades destrutivas. Recuperar o patrimônio já lesado e passíveis de restauração/

recuperação. -Celebrar convênios, consórcios e parcerias com os poderes públicos, ONG's, Fundações, Autarquias, Clubes de Serviços e Órgãos Internacionais e Entidades Privadas.

Elaboração e confecção de materiais de divulgação para conscientização ambiental Programa de proteção do cerrado.

Recuperação de áreas degradas. Programa de controle de erosões

Criação de APAS municipais

Criação de postos de coleta voluntárias de materiais recicláveis.

Contratação de profissionais.

Aquisição de veículos máquinas. Capacitação de servidores da Secretaria.

- Estudos e Projetos. Obras no Aterro Sanitário

Estudos de impactos ambientais. Criação do jardim botânico municipal.

Criação de parques municipais

Instalação da Usina de Reciclagen Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

-Fundo Municipal do Meio Ambiente

Planejar, desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades voltadas ao meio ambiente do Município.

-Distribuição de material gratuito.

Conscientizar a população a respeito da preservação do meio ambiente

-Implantação de Parques.

Criação de áreas de lazer para melhor qualidade de vida para os munícipes

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

-Agilização de informações.

Dotar a Secretaria de equipamentos que permitam desenvolver atividades ligadas à comunicação interna e externa, permitindo tomada de decisões mais ágeis e contato mais rápido com a comunidade.

-Reciclagem profissional.
Propiciar aos profissionais contatos com as outras realidades.

-Acesso a informações

Dotar a Secretaria de assinaturas de jornais e revistas, locais e regionais, que permitam o conhecimento da realidade.

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos. Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA

-Divulgação das Potências do Município. Participar de eventos de divulgação do Município. -Capacitação e reciclagem funcional.

Fazer frente a despesas de palestras e/ou cursos que capacitem a Secretaria.

-Aquisição de equipamentos e material permanente.

Propiciar condições de operacionalização da Secretaria.

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO

-Agilização de informações. Dotar a Secretaria de equipamentos que permitam desenvolver atividades ligadas à área, permitindo um conhecimento mais apurado do Setor e tomadas de decisões ágeis e mais seguras

-Divulgação das potencialidades do Município. Participar de eventos de divulgação do Município.

-Atualização funcional.

Fazer frente às despesas com viagens que permitam ampliar o conhecimento sobre a área, bem como a promoção de cursos e afins e palestras

Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores ativos.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

-Dívida Pública.

Amortização da Dívida Pública

a) Débitos Previdenciários

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

b) Outros Débitos

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Fornecedores.

-Vale Transporte.
 Concessão do benefício de Vales Transporte necessários com deslocamentos do servidor no percurso residência

trabalho e vice-versa.
-Manutenção da Unidade.

Subvenção a Guarda Mirim (Zona Azul).

-Subvenção a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu.

Despesa com pessoal, manutenção de projetos de atendimento social e sócio-educativos aos servidores

-Concessão de reajuste salarial e abono aos servidores inativos e pensionistas.

Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA

-Fundo Especial de Previdência.

Complementar os proventos de aposentadoria e o da pensão por morte do servidor municipal.

Compriementa se proventos se aposentaciona e o da pensao por morte do servicio minimento.

-Proceder levantamento atuarial no Fundo Especial de Previdência, criado pela Lei nº 3.296/93, em cumprimento ao inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.717/98.

Concessão de reajuste da complementação de aposentadoria e pensões.

Recomposição parcial do poder aquisitivo

DECRETO Nº 6.763

de 15 de julho de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo n.º 4/014.216-7, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento

 Conta do Orçamento
 Órgão
 Valor (R\$)

 16.01.18.541.0003.1002.44.90.00
 Meio Ambiente
 80.000,00

264-0 16.01.18.541.0003.1002.44.90.00 Meio Ambiente 80.000,000
Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) Cod.rect. Conta do Orgamento Organo Vaior (t 245-3 15.02.15.452.0021.1007.44.90.00 Obras 80.000 Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 15 de julho de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de julho 2004, 149º ano de emancipação políticoadministrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO Chefe da Divisão de Secretaria e

 $Expediente\hbox{-}Substituto$

PORTARIA N.º 3.045

PORTARIA N.º 3.445
de 16 de julho de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/013.293-5 – Pregão n.º 022/04,
R E SO L V E

013.293-5 – Pregão n.º 022/04. II - DESIGNAR os servidores, Luis Guilherme Gallerani – RI 2.585-2, Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins - RI 11.008-6, e Nereide da Silva Silveira - RI 3.485-1, para comporem a Equipe de Apoio ao

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 022/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.040

PORTARIA N.º 3.040 de 06 de julho de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/013.294-3 – Pregão n.º 023/04,

R E S O L V E

II - DESIGNAR os servidores, Luis Guilherme Gallerani - RI 2.585-2, Belmira Di Carla Paes Cardoso

Cagliari Martins - RI 11.008-6, Maria Aparecida de Biasi Barreiro Dalaqua RI 3.311-1 e Nereide da Silva Silveira - RI 3.485-1, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 023/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.047
de 06 de julho de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/014.018-0 – Pregão n.º 024/04,

R E S O L V E

RESOL V E

014.018-0 - Pregão n.º 024/04. II - DESIGNAR os servidores, Luis Guilherme Gallerani - RI 2.585-2, Antonio Delmanto Filho RI 10906-Maria Aparecida de Biasi Barreiro Dalaqua RI 3.311-1 e Luiz Francisco Pereira de Moraes – RI 3.059-7, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregocira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 024/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria

Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu. 06 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 327/03

N° Contrato 133/04 Processos Administrativos n.°s 4.009.660-2 - 3/013.728-4 - TP 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto:Fornecimento parcelado de carne bovina moída tipo acém, carne bovina em cubos, filé de frango, objecto of the control parcendo de Canto Governa inotat upo accin, e lingüiça frescal e salisión de frango.

Aditamento:Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias, início 12/05/04.

ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 366/03

Contrato n.º 142/04

Processo Administrativo n.º 3/023.925-7 - Convite nº 097/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda.

Objeto: Adita Prazo da contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para implantação de 12.000 (doze mil) metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, mecânica e manual, no perímetro urbano do município. Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 365/03

N.º Contrato: 156/04 Processo Administrativo n.º 3/024.522-2 - Convite nº 102/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda.

CONTRATADA. COMERCIA JO DE BIASII LUCO
Objeto: Contratação de empresa para reforma e construção de quadra poliesportiva tipo Q12 – Padrão FDE, na EMEF Bairro de Anhumas.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias, acresce valor R\$26.462,62
Termo e Aditamento ao Contrato N.º Contrato: 350

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 350/03

Contrato nº 202/04
Processo Administrativo n.º 4/012.596-3 apensado ao 3/015.068-0 - Convite nº 056/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para suco sabores maracujá, tangerina e manga.

Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº Contrato 162/04 - Processo n.º 4/009.748-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: TV Bauru S.A.

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada, para campanhas de incentivo ao pagamento do IPTU Dotação Orçamentária:
Cod.Red. Conta do Orçamento
Nota de empenho Orgão

Comunicação

Saúde

Saúde

Saúde

 Cod.Red.
 Conta do Orçamento
 Nota de empenho
 Orgão

 271-2
 17.01.04.122.0003.2002.3.3.90.39.35.00
 006567//

 Valor:
 R\$11.000,00 (onze mil reais).
 N° Contrato 170/04
 - Processo n.º 4/009.038-8 - Pregão nº 016/04

 CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE BOTUCATU

 CONTRATADA:
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 006567/04

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO Dotação Orçamentária:

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de em 131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.09.00 Nota de empenho Órgão

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Orgao 131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.09.00 006976/C Valor: R\$10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais) N° Contrato 172/04 - Processo n.º 4/009.038-8 - Pregão nº 016/04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Droga Aparecida Botucatu Ltda. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO DESCRIO CONTRATADA:

Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Orgao 131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.09.00 006978//
Valor: R\$2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais) N° Contrato 176/04 - Processo n.º 4/009.038-8 - Pregão n° 016/04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda 006978/04

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO

Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão
 COLING
 CONTA
 Organento
 Nota de empenho
 Orgão

 131-7
 07.01.10.301.0037.2066.33,90.30.09.00
 006982/0

 Valor: R\$9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais)
 N° Contrato 177/04
 - Processo n.º 4/009.038-8
 - Pregão nº 016/04

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA:
 Medimpex Ltda.
 Medimpex Ltda.
 006982/04

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão Valor: R\$9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais)

N° Contrato 178/04 - Processo n.º 4/009.153-8 006983/04 Saúde CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: CÉLIA ANTONIETTA TITTON Objeto: contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal. Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenh 75-2 05.02.12.361.0039.2081.33.90.36.06.00 Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) Nota de empenho Órgão 006599/04 Nº Contrato 179/04 - Processo n.º 4/009.150-3 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: JUSMARA NOGUEIRA CUNHA TENORE Objeto: contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal Dotação Orcamentária: Dougao Orgamentaria:
Cod.Red. Conta do Orgamento Nota de empenh
75-2 05.02.12.361.0039.2081.33.90.36.06.00
Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais)
N° Contrato 181/04 - Processo n.º 4/000.991-2 006590/04 Educação CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Comercial Graulab Ltda. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orcamento Nota de empenho Órgão Coul.red. Contra do Orgamento.

131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00 006862/04 S

Valor: R\$1.561,40 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

N° Contrato 185/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATADA: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Dotação Orçamentária:
 Cod.Red.
 Conta do Orçamento
 Nota de empenho
 Órgão

 131-7
 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00
 006866/04
 COLKEG. Conta do Organisca.

131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00 00

Valor: R\$9.363,00 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais)

N° Contrato 186/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Indústria Farmacêutica Rioquima
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento
 Cod.Red.
 Conta do Orçamento
 Nota de empenho
 Órgão

 131-7
 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00
 00680
 006867/04 Saúde 131-7 07.01.10.301.0037.2006.33.90.30.30.00 000007704 Sau
Valor: R\$3.975.40 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
N° Contrato 189/04 - Processo n.º 4/000.991-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mult Lead Produtos Médico Hospitalares Ltda Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão Valor: R\$10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais)

N° Contrato 190/04 - Processo n.º 4/000.991-2 006870/04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentaria:
Cod.Red. Conta do Orçamento
Nota de emp
131-7 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00
Valor: R\$3.513.00 (três mil, quinhentos e treze reais)
Nº Contrato 194/04 - Processo n.º 4/000.991-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Nota de empenho Órgão CONTRATADA: Cirúrgica Moreira Ltda Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão
006875/04
Valor: R\$3.25.00 (três mil. Duzentos e vinte e cinco reais)
N° Contrato 194/04 - Processo n.º 4/000.991-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATANA: Cirárgica Moreira Ltda
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Saúde Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão Valor: R\$3.225,00 (três mil. Duzentos e vinte e cinco reais)
N° Contrato 199/04 - Processo n.º 4/010.738-8 Saúde CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA Objeto: contratação de topógrafo para execução de levantamento planialtimétrico cadastral da área da Prefeitura Municipal de Botucatu, próximo ao conjunto habitacional Arnaldo Leotta de Mello, da rua "D" com a rodovia Alcides Soares, medindo 61.900,00 m2, ou 2,55 alqueires paulista/6,19 ha. Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de en 130-9 07.01.10.301.0037.2066.31.90.36.01.00 Nota de empenho Orgão Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenno 130-9 07.01.10.301.0037.2066.31.90.36.01.00 Valor: R\$1.238,00(hum mil, duzentos e trinta e oito reais). N° Contrato 200/04 - Processo n.º 4/012.964-0 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADO: MARCO AURÉLIO RODELLI 007244/04 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Dotação Orcamentária:
 Cod.Red.
 Conta do Orçamento
 Nota de empenho
 Orgão

 154-6
 08.01.27.812.0003.2002.33.90.36.45.00
 007007/04
 Esportes VALOR: \$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

N° Contrato 201/04 - Processo n.º 4/009.983-0 - Convite n° 055/04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Robson Cláudio Caporal Salvador & Cia. Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação do Posto de Saúde - USF Jardim Cristina neste Município de Botucatu/SP. Dotação Orçamentária:
 Cod.Red.
 Conta do Orçamento
 Nota de empenho
 Orgão

 128-7
 07.01.10.301.0037.1042.44.90.51.00
 007245/04
 COURCEO. CONTA DO ORGANISTA CONTACTO.

128-7 07.01.10.301.0037.1042.44.90.51.00 007245/04 Saúde

VALOR: R\$41.207.61 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos).

N° Contrato 203/04 - Processo n.º 4/004.871-3 - Convite nº 030/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Pedreira Botucatu Ltda. Objeto: fornecimento parcelado de pedra nº. 01 e pedrisco. Dotação Orcamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Or 245-3 15.02.15.452.0021.1007.44.90.51.00 007108/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

```
PORTARIA Nº 15.971
```

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

<u>R E S O L V E</u>:

<u>DESIGNAR,</u> o servidor ROGÉRIO JOSÉ DALIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 "E", lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 30 (trinta) dias no período de 12/07/ 04 a 10/08/04 pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 "A", por motivo de férias da servidora VILMA VILEIGAS, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 12 de Julho de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÂRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.972

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO. o falecimento ocorrido em 29/06/04, conforme Certidão de Óbito nº 18.068, **R E S O L V E**: **RESCINDIR.** o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES (2728) Trabalhador Braçal, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Julho de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÂRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.973

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, NB 133.486.648-9 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4.014.932-3;

RESOLVE:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. IRENE CARDOSO LOPES (2728) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.974 de 13 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

<u>R E S O L V E</u>:

<u>DESIGNAR,</u> o servidor FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (0886) Chefe da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, NM-4 "G". lotado na Seção de Processamento da Folha de Pagamento para responder por 10 (dez) dias no período de 14/07/04 a 23/07/04 pela função em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, NS-5 "A", por motivo de férias da servidora NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, lotado na Divisão Administrativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90

alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÂRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.975

de 13 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, o Memorando datado desta data, da Sra. Secretária Municipal de Planejamento;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/07/04, a Portaria nº 14.465 de 03/02/01, que designou a servidora

MARIA APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA (1978) Agente Fiscalizador, NM-2 "F", sob regime C.L.T., para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Moradia Econômica.

Botucatu, 13 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.976

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, o Memorando datado desta data, da Sra. Secretária Municipal de Planejamento;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MIRIAN AMARAL CAMARGO (3000) Auxiliar de Escritório, NB-1 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa para responder no período de 12/07/04 a 31/07/04, pela função em comissão de Chefe da Seção de Moradia Econômica, NM-4 "A', lotado na Seção de Moradia Econômica, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Julho de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015193-0;

RESOLVE:

BESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. JENIFER SOARES MACHADO (4069) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. de Rubião Júnior.

Botucatu, 14 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Julho de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.978 de 15 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 132.168.896-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015280-4;

CONSIDERANDO. o solicitado através do Processo nº 4015280-4;

RESOLVE:

RESOLVE:

RESCINDIR. a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SUELI APARECIDA PINTON FERREIRA (0909) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASOUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NII ZA PINHEIRO DOS 4 ANTOS

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.979

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições

<u>R E S O L V E</u>:

<u>DESIGNAR,</u> o servidor RÉGIS EDNILTON COUREL (3011) Assistente de Processamento de Dados, NM-2 °C°, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder por 20 (vinte) dias no período de 12/07/04 a 31/07/04 pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 °A", por motivo de férias do servidor OTTONI LUIS TONIN, lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 15 de Julho de 2,004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Julho de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Relação das Inscrições DEFERIDAS e data de aplicação da prova, local e hora para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

INSCRIÇÕES CANDIDATOS

C A N D I D A T O S ANA CARLA PORTO GOMES

001 002

ANDRÉ LUIZ JACÓIA UDERVAL MARCELO PEREIRA CRUZ 003

FÁBIO JÚNIOR CRUZ PAULA ROSSETTO MINHONI 005

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento, comunica o local, data e horário de aplicação das provas para o

Processo Seletivo na área de <u>ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.</u>

Data: 24/07/04 - Sábado

Horário de início: 09:00 horas Local: Prédio da Prefeitura Municipal

Endereco: Praça Professor Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu Botucatu, 20 de Julho de 2.004

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA 23/07/2004</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES 82° LUGAR ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO 83° LUGAR 84° LUGAR 85° LUGAR 86° LUGAR 87° LUGAR MARIA LENI RODRIGUES SOARES PAULA CRISTINA CASTANHO OLIVEIRA 88° LUGAR MARLI BORIOLI BARDELA 89° LUGAR 90° LUGAR NEUZA DE FATIMA BERNARDES CANDIDO SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE 91° LUGAR ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA BOTUCATU, 20 DE JULHO DE 2.004

"VISTO"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA OUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 10 (DEZ) CANDIDATAS, PARA ESCOLHA DE 02 (DUAS) CLASSE LIVRE E 03 (TRÊS) CLASSES EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/07/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

94°LUGAR SANDRA APARECIDA DA SILVA 95° LUGAR 96° LUGAR ELIANE IRIS MATTOSO NOBREGA ROSANA DE FATIMA BUENO LYRA 97° LUGAR NEILA MARIA OLIVEIRA LEME 98° LUGAR 99° LUGAR VLADEMIR HELIO DE BIAZZI MARIANGELA MARCIA NICOLOSI 100° LUGAR DENISE DE FATIMA LEONEL BOTUCATU, 20 DE JULHO DE 2.004

'VISTO"

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA OUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO FORAM CONVOCADOS 07 (SETE) CANDIDATOS, PARA ESCOLHA DE 03 (TRÊS) CLASSES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA 23/07/2004</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :- **PROFESSOR II (HISTÓRIA)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-03º LUGAR JOAQ JOAQUIM MARIA DE CAMPOS CASSETARI

04° LUGAR

ANA CLAUDIA TAMBARA REGINA LITTERIO DE BASTOS FERRARI

BOTUCATU, 20 DE JULHO DE 2.004

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. FORAM CONVOCADOS 03 (TRÊS) CANDIDATOS, PARA ESCOLHA DE UMA CLASSE EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23/07/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s)

CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:

PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-05°LUGAR MARCIO DA SILVA BOTUCATU, 20 DE JULHO DE 2.004

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO TRATA-SE DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

> FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Substituto

COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO N.º 4/007.965-1 CONVITE Nº 045/04

OBJETO: Aquisição de 01 (um) kit dosímetro de ruído. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE A REFERIDA LICITAÇÃO

DEVE SER REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º 3023305-4

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte ou de sua rede de distribuidores, a exclusivo critério oracle, servicos de manutenção dos sistemas para a continuidade do sistema municipal de informações em saúde da secretaria municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE O REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVE SER REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

PROCESSO N.º 3/010.559-5
CONVITE Nº 040/03
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimenticios.
CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

VALOR: R\$ 4.201,80 (quatro mil, duzentos e hum reais e oitenta centavos) CONTRATADA: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

VALOR: R\$ 6.866,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: AGROCOMERCIAL UBIRAMA LTDA.
VALOR: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais)
CONTRATADA: BARRA TRIGO COMÉRCIO E DISTR. DE PROD. PARA PANIFICAÇÃO

VALOR: R\$ 8.921,20 (oito mil, novecentos e vinte e hum reais e vinte centavos)

CONTRATADA: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA.

VALOR: R\$ 11.113,40 (onze mil, cento e treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL - 12 635 00412 054 - MANUTENÇÃO CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CEIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

EDUCACIONAIS INFANTIS - CEIS - 3.3.90.30 - MATER PRAZO: 06 (SEIS) MESES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO N.º 3/002.207-0 CONVITE N° 006/03

OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite para o complemento do Programa VIVA LEITE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE A REFERIDA LICITAÇÃO DEVE SER REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

DEVE SER REVOGADO NOS IBRMOS DO ARI. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. PROCESSO N.º 4/007.736-5 CONVITE Nº 044/04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LACTEA - ACHOCOLATADO. CONTRATADA: BIOLAC IND. E COM. DE ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA.

CONTRATADA: BIOLAC IND. E COM. DE ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA. VALOR: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: c6d. Red. 91-4 — 05.04.12.361.0038.2047.33.90.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — EDUCAÇÃO — ENSINO FUNDAMENTAL — ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR — APLICAÇÕES DIRETAS — 0026 MERENDA ESCOLAR — 33.90.07 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. ENTREGA IMEDIATA PROCESSO N.º 4/007.291-6

PROCESSO N.º 4/007.291-6
PREGÃO Nº 015/04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA.

CONTRATADA: MARKA LTDA.

VALOR: R\$ 308.895.00 (TREZENTOS E OITO MIL. OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO

DOTAÇÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS – ISOZ.154520021.1.063 – AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTO MATERIA PERMANENTE – VIAS URBANAS – 4490.52.30 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA. – COD. RED. 248-8. PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

PROCESSO N° 2/01.165-4 PROCESSO APENSO N° 4/002.430-0 (REAJUSTE DE PREÇO)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDENCIA DO DELEGADO DA 12* DELEGACIA
DE SERVIÇO MILITAR, SITUADO NA RUA MAJOR NICOLAU KUNTZ, N° 150.

DE SERVIÇO MILITAR, SITUADO NA RUA MAJOR NICOLAU KUNTZ, Nº 150.

CONTRATADA: ROSICLER DE MIRANDA BARCELOS.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 535,75 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO N.º 4/005.263-0

CONVITE Nº 034/04

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTE FRUTI.

CONTRATADA: ORLANDO FACIOLI.

VALOR: B\$ 4.2 014.5 (CALARDETA E TRÊS MU. CATORZE PEAIS E CINCUENTA E

VALOR: R\$ 43.014,56(QUARENTA E TRÊS MIL, CATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: c6d. Red. 91-4 - 05.04.12.361.0038.2047.33.90.07.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - 0026 MERENDA ESCOLAR - 33.90.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: 07 MESES PROCESSO N.º 4/004.281-2 CONVITE Nº 024/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. CONTRATADA: BARRA TRIGO COM. DISTR. PROD. P/ PANIF. LTDA. E

CONIKATADA: BARKA TRIGO COM. DISTR. PROD. P/ PANIF. LIDA. E CRIALIMENTOS IND. E COM. LTDA.
VALOR: R\$ 3.858,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: cód. Red. 91-4 - 05.04.12.361.0038.2047.33.90.00.00.00.00 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - 0026 MERENDA ESCOLAR - 33.90.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: 04 MESES

Botucatu fica em quinto nos Jogos Regionais

Botucatu conquistou a quinta colocação nos Jogos Regionais, que terminaram no último sábado, dia 17 de julho, em Jaú, somando 140 pontos. Bauru ficou com a primeira colocação com 270 pontos, mesmo número de Jaú, que conquistou o segundo lugar, devido a critérios técnicos. Na terceira posição ficou Piracicaba, com 245 e o quarto lugar coube a São Carlos, que somou 214. No quadro de medalhas, a posição de Botucatu foi a mesma. A nossa cidade somou 17 medalhas de ouro, 22 de prata e sete de bronze,

| Quadro de Medalhas | | | | | |
|--------------------|------|-------------|----------|--------------|---------|
| Município (| DURO | PRAT | A BRONZE | Total | Classif |
| BAURÚ | 54 | 27 | 42 | 123 | 10 |
| PIRACICABA | 43 | 23 | 28 | 94 | 2º |
| JAÚ | 37 | 44 | 21 | 102 | 30 |
| SÃO CARLOS | 32 | 31 | 21 | 84 | 4º |
| BOTUCATU | 17 | 22 | 07 | 46 | 5° |
| | | | | | |

| Classif | Pontuação Geral MUNICÍPIOS | Pontos |
|------------|-------------------------------|--------|
| 1º | Bauru | 270 |
| 2º | Jau | 270 |
| 30 | Piracicaba | 245 |
| 4 º | Sao Carlos | 214 |
| 5º | Botucatu | 140 |

totalizando 46. A primeira colocada foi Bauru, com 54 de ouro, 27 de prata e 42 de bronze, com um total de

123. Piracicaba ficou com o segundo lugar, com um total de 94 medalhas. A terceira posição foi de Jaú, com 102 e São Carlos ficou com o quarto lugar, somando 84 medalhas.

Galeria de fotos



Sete de Setembro conquista Sub-21

A equipe do Sete de Setembro Futebol Clube conquistou no domingo, dia 18, o título da 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-15. A competição foi organizada pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Esportes. Na decisão, o time da Vila Pinheiro goleou o M&M/ Jamas Eletrônica por 7 a 0 e faturou o título da competição. Na disputa pelo terceiro lugar, a Associação Atlética Ferroviária ganhou do Clube Atlético Lageado pelo placar de 5 a 1, conquistando a medalha de bronze. O artilheiro da competição foi

com 9 gols. A defesa menos vazada foi do Sete de Setembro com apenas 4 gols sofri-

o atleta Murilo, do Lageado,

Taça Sub-13 de Futebol

A Prefeitura de Botucatu. através da Secretaria Municipal de Esportes, está recebendo inscrições de equipes para a 1ª Taça Cidade de Botucatu de Futebol Sub-13. Poderão participar da competição atletas nascidos nos anos de 1991, 1992 e As equipes interessadas deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Esportes, locali-

zada à rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 3882-

Karatê – A Secretaria de Esportes vai realizar no sábado, dia 24, o 1º Campeonato Interno de Karatê. Vão estar participando da competição, os alunos do Projeto Esporte Comunitário - Grupo Pão de Açúcar. A competição será realizada no Ginásio Municipal de Esportes a partir das 14 horas. O responsável pelo torneio é o professor Vicente Senno.

Classificação das principais modalidades de Botucatu

Equipes campeãs

Futebol Feminino - O time comandado pelo técnico Edson Castro (Baixinho) venceu a equipe de Bauru pelo placar de 5 a 0, conquistando o bicampeonato dos Jogos Regionais.

Futsal masculino - A equipe masculina de futsal conquistou o título dos 48° Jogos Regionais. O time ganhou o bi campeonato após vencer a equipe de Piratininga pelo placar de 6 a 1.

Futsal feminino - A equipe de futsal feminino de Botucatu conquistou o título da modalidade de futsal feminino ao golear São Carlos por 7 a 1. Foi a primeira vez que a equipe participa dos Jogos Regionais.

Judô masculino - A equipe masculina de judô de Botucatu foi confirmada como campeã dos 48º Jogos Regionais que estão sendo realizados na cidade de Jau. A equipe de São Carlos, que tinha vencido a competição, foi eliminada por inscrever atletas irregulares. A cidade de Botucatu entrou com um recurso contra a equipe masculina de Judô de São Carlos alegando que competiu nos Jogos com atletas irregulares. São atletas do Minas Tênis Clube, que participaram no final de abril, do Campeonato Brasileiro Regional - região IV.

Damas - Como manda a boa educação, as damas primeiro, e foi o que aconteceu com delegação de Botucatu nesse 48º Jogos Regionais. A equipe mista de Damas(sub-21) botucatuense conquistou o primeiro ouro para a cidade. O time de Botucatu formado por Deise Barbosa, Graciane Suman, Renata Franco, Jadson Pedro, Élton Muller, Régis Garcia, Leandro Henrique, Erick Pazzeto, Vinícius Cardoso e comandada pela professora Mariuza Arruda e pelo professor Romeu Castro, venceu todos os seu adversários e conquistou vaga para os Jogos Abertos do Interior, que será disputado esse ano na cidade de Barretos.

Vice-campeões

Vôlei masculino - No voleibol masculino, a equipe botucatuense ganhou a medalha de prata. No jogo final o time do técnico Carlos Eduardo (Pirica) perdeu para Lençóis Paulista por 3 sets a 2. Ficando com o segundo lugar, mesma colocação dos Jogos Regionais do ano passado.

Tênis de campo feminino - A equipe botucatuense feminina de tênis de campo conseguiu um grande feito ao conquistar a vaga para os Jogos Abertos do Interior. A vaga foi obtida após Botucatu bater a cidade de São Carlos por duas vitórias a uma.

Natação feminina - A equipe feminina de Botucatu conquistou o segundo lugar nos 48º Jogos Regionais que foram realizados em Jaú. Com apenas quatro atletas, Botucatu somou 137 pontos contra 154,5 de Bauru, campeã geral

Terceiro lugar

Judô feminino - A equipe feminina, que terminou em quarto lugar, subiu para a terceira posição com a desclassificação da equipe de São Carlos, que competiu com atletas irregulares. Tênis de campo masculino - A equipe masculina de Tênis de Campo de Botucatu garantiu o terceiro lugar nos 48º Jogos Regionais. Nesta sexta-feira, Botucatu perdeu para São Manuel por 2 a 1 e ficou em terceiro lugar na competição.

Quarto lugar

Tênis de mesa masculino - Botucatu participou das finais por equipe e ficou em quarto lugar, atrás de Jaú, Itirapina e São Carlos. Nas disputas por duplas, novamente Botucatu ficou em quarto lugar. Com apenas quatro meses de treinamento, Botucatu conseguiu ficar entre as quatro melhores dos Jogos Regionais. Estiveram participando da competição na modalidade de Tênis de Mesa 13 cidades

Quinto lugar

A equipe de Malha de Botucatu repetiu o resultado do ano passado e conquistou a quinta posição na classificação geral.

Sexto lugar

Natação masculina - Botucatu ficou em sexto lugar com uma diferença de apenas 13 pontos para o terceiro colocado na classificação deral.

Capoeira - A equipe de capoeira de Botucatu conquistou duas medalhas nos 48º Jogos Regionais. O atleta Jefferson Daniel Alves garantiu a medalha de ouro e uma vaga nos Jogos Abertos (categoria leve) e Alessandra Moretti ficou com a medalha de prata na categoria meio-pesado. Na classificação geral, Botucatu ficou em sexto lugar na modalidade.